

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 7.3804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
e-mail: [hospcar@uoi.com.br](mailto:hospcar@uoi.com.br)

## RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PAGOS COM O TERMO DE CONVÊNIO 005/2020

NOME DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS	NOTA FISCAL	DATA DO DOCUMENTO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	TOTAL PAGO
AMANDA CRISTINA NALDONI - ME	188	14/12/2020	14/12/2020	R\$ 1.635,30	R\$ 12.537,30
	189	14/12/2020	14/12/2020	R\$ 10.902,00	
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	38773	15/10/2020	20/10/2020	R\$ 2.082,00	R\$ 9.426,89
	40001	13/11/2020	17/11/2020	R\$ 2.880,24	
	40016	13/11/2020	17/11/2020	R\$ 695,05	
	41540	15/12/2020	21/12/2020	R\$ 2.810,34	
	41531	15/12/2020	18/12/2020	R\$ 959,26	
BOMBINI & MORANDIN SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	914	17/12/2020	18/12/2020	R\$ 5.723,55	R\$ 5.723,55
BORLEME COMERCIAL EIRELI	37075	15/10/2020	23/10/2020	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
C M HOSPITALAR S.A (CTL)	2155705	12/11/2020	17/11/2020	R\$ 2.364,60	R\$ 5.122,60
	2172130	15/12/2020	17/12/2020	R\$ 2.758,00	
C M HOSPITALAR S.A (LDA)	703403	15/10/2020	19/10/2020	R\$ 1.358,50	R\$ 1.358,50
	843960	15/10/2020	19/10/2020	R\$ 571,16	
C M HOSPITALAR S.A (RPO)	853517	12/11/2020	17/11/2020	R\$ 2.742,00	R\$ 8.468,16
	864695	16/12/2020	18/12/2020	R\$ 2.955,00	
	866272	18/12/2020	22/12/2020	R\$ 2.200,00	

CM HOSPITALAR S.A BRASILIA	398933	13/11/2020	17/11/2020	R\$	1.350,00	R\$ 3.467,84
	399183	13/11/2020	18/11/2020	R\$	129,20	
	416728	18/12/2020	22/12/2020	R\$	246,24	
	416482	18/12/2020	23/12/2020	R\$	135,60	
	416530	18/12/2020	23/12/2020	R\$	1.606,80	

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA	473	10/12/2020	14/12/2020	R\$	7.977,25	R\$ 7.977,25
-------------------------------------	-----	------------	------------	-----	----------	--------------

CLINICARE EIRELI EPP	774	11/12/2020	14/12/2020	R\$	600,00	R\$ 600,00
----------------------	-----	------------	------------	-----	--------	------------

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1356674	14/10/2020	19/10/2020	R\$	16.437,45	R\$ 92.906,25
	1356650	14/10/2020	19/10/2020	R\$	15.940,51	
	1358497	19/10/2020	21/10/2020	R\$	752,40	
	1368458	13/11/2020	17/11/2020	R\$	2.849,20	
	1368518	13/11/2020	17/11/2020	R\$	9.439,56	
	1380715	15/12/2020	18/12/2020	R\$	10.530,00	
	1380734	15/12/2020	18/12/2020	R\$	10.873,94	
	1380740	15/12/2020	18/12/2020	R\$	17.975,00	
	1380818	15/12/2020	18/12/2020	R\$	3.658,19	
	1381293	16/12/2020	21/12/2020	R\$	4.450,00	

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2766453	15/10/2020	19/10/2020	R\$	525,00	R\$ 31.616,50
	2766494	15/10/2020	19/10/2020	R\$	2.825,00	
	2766891	15/10/2020	21/10/2020	R\$	4.800,00	
	2766889	15/10/2020	20/10/2020	R\$	2.900,00	
	2795504	17/11/2020	18/11/2020	R\$	3.600,00	
	2831244	17/12/2020	22/12/2020	R\$	6.000,00	
2831311	17/12/2020	22/12/2020	R\$	10.966,50		

CUPERTINO & CUPERTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	8	14/12/2020	14/12/2020	R\$	1.126,20	R\$ 1.126,20
---	---	------------	------------	-----	----------	--------------

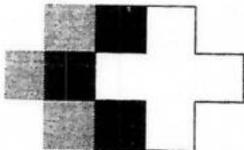
CVVANS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	480	10/12/2020	14/12/2020	R\$	5.400,00	R\$ 5.400,00
---------------------------------	-----	------------	------------	-----	----------	--------------

FABIO JULIANO VISCONDE	480	10/12/2020	14/12/2020	R\$	2.393,17	R\$	2.393,17
FRATELLI SCALON EIRELI - ME	6	14/12/2020	14/12/2020	R\$	938,50	R\$	938,50
GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI	202000000000173	10/12/2020	14/12/2020	R\$	1.800,00	R\$	1.800,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	155537	14/10/2020	20/10/2020	R\$	3.139,60	R\$	12.139,65
	155743	20/10/2020	28/10/2020	R\$	5.155,50		
	158622	16/12/2020	22/12/2020	R\$	3.844,55		
L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	12382	16/10/2020	28/10/2020	R\$	4.215,00	R\$	4.215,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	42492	14/10/2020	19/10/2020	R\$	2.172,10	R\$	51.826,63
	42523	14/10/2020	20/10/2020	R\$	24.570,50		
	46980	13/11/2020	17/11/2020	R\$	3.754,50		
	46913	13/11/2020	18/11/2020	R\$	7.016,75		
	51645	15/12/2020	21/12/2020	R\$	6.316,63		
	51688	15/12/2020	21/12/2020	R\$	5.632,40		
	52416	21/12/2020	23/12/2020	R\$	2.363,75		
MEDVEG SERVICOS DE SAUDE - EIRELI	121	10/12/2020	14/12/2020	R\$	3.600,00	R\$	3.600,00
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME	52	10/12/2020	14/12/2020	R\$	703,87	R\$	703,87
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	2403	14/10/2020	19/10/2020	R\$	756,50	R\$	9.348,43
	756356	16/11/2020	18/11/2020	R\$	408,90		
	764669	16/12/2020	21/12/2020	R\$	8.183,03		
PRADO BARIONI E CIA LTDA ME	159	14/12/2020	14/12/2020	R\$	2.100,00	R\$	8.100,00
	160	14/12/2020	14/12/2020	R\$	6.000,00		
R.BERLARMINO DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS ME	52	10/12/2020	14/12/2020	R\$	1.126,20	R\$	1.126,20

RGM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME	2020000000000025	10/12/2020	14/12/2020	R\$ 2.627,80	R\$ 2.627,80
SALUTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1330	10/12/2020	14/12/2020	R\$ 572,10	R\$ 572,10
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	451249	15/10/2020	22/10/2020	R\$ 2.560,00	R\$ 8.346,00
	457641	13/11/2020	19/11/2020	R\$ 1.695,00	
	458629	18/11/2020	23/11/2020	R\$ 2.100,00	
	466744	16/12/2020	22/12/2020	R\$ 1.991,00	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	8329	09/10/2020	06/11/2020	R\$ 4.477,19	R\$ 20.305,52
	4152	13/10/2020	10/11/2020	R\$ 4.778,60	
	8357	19/10/2020	16/11/2020	R\$ 4.657,07	
	8382	26/10/2020	16/11/2020	R\$ 6.392,66	
WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME	2020000000000236	10/12/2020	14/12/2020	R\$ 1.689,30	R\$ 1.689,30
TOTAL				R\$	318.513,21

VARGEM GRANDE DO SUL, 25 DE JANEIRO DE 2021

  
 WAGNER VILELA CIPOLLA  
 PROVEDOR  
 717.912.728-00



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: AMANDA CRISTINA NALDONI - ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.211.207/0001-24, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Imaculada Conceição nº 38 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica, Pronto Socorro – Urgência e Emergência e Auxílio de Anestesia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

#### CLÁUSULA QUARTA

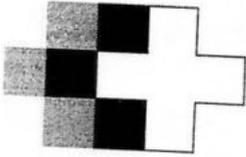
Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência e R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Auxílio de Anestesia.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

Patricia A. Leite

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000003736-2; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

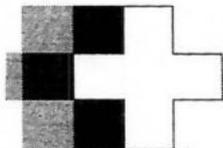
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

Página 2 de 3

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 06 / 2021  
Patricia G. Leite  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

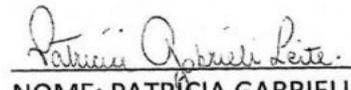
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
AMANDA CRISTINA NALDONI - ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

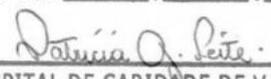
RG: 49.840.500-X

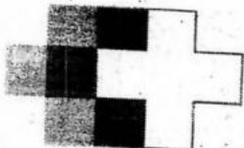
  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.891/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Mariano Parreira nº 146– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19; em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

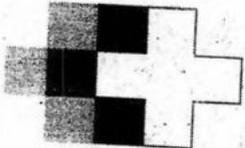
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

*[Handwritten signatures and initials]*

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 15 / 08 / 2023  
*[Handwritten signature]*  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO INTER, AGÊNCIA 0001, C/C 00003831971-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

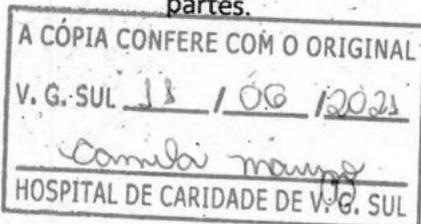
## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

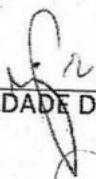
## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

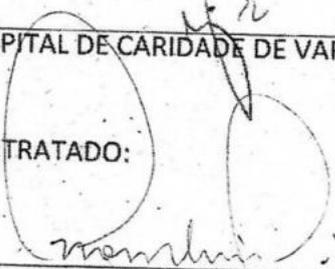
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

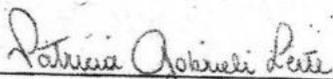
  
BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



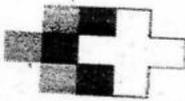
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 11 / 06 / 2020

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 - FONE: (019) 3641-9300 - FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL - S.P.  
e-mail: hospcar@uol.com.br

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19 QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.891/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Mariano Parreira nº 146 - bairro Centro, CEP 13.880-000.

Resolvem de comum acordo alterar a cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Covid-19, firmado em 10/06/2020 a saber:

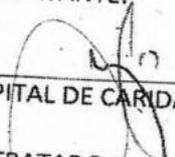
### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16,67 (dezesesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

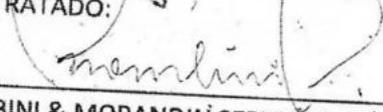
Estando justo e conforme as partes assinam o presente Termo de Aditamento para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.

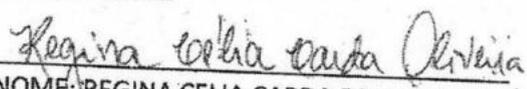
CONTRATANTE:

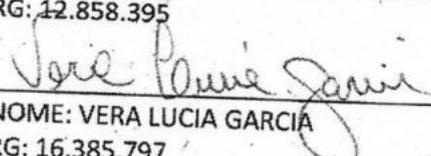
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

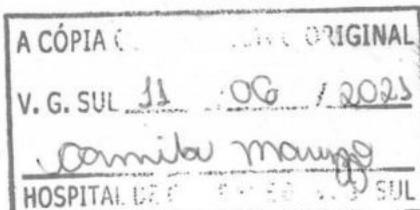
CONTRATADO:

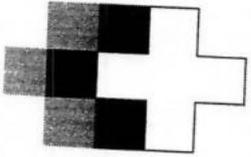
  
\_\_\_\_\_  
BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300  
FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.480/0001-57, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Carlos Cassiolato nº 71 – bairro Jardim Monte Belo, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Fisioterapia Geral realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 11,8056 por hora de serviços prestados em Fisioterapia Geral.

### Parágrafo Primeiro

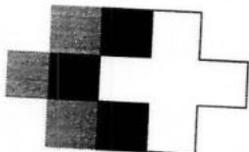
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

*Patrícia G. Leite*

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

*J. F.* *W.* *Patrícia* *[assinatura]*



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0905-9, C/C 916-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

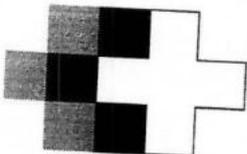
## CLÁUSULA OITAVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

*Patricia J. Leite*

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

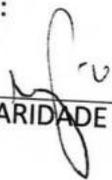
E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

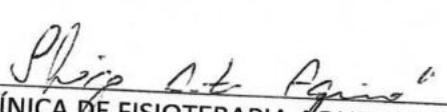
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

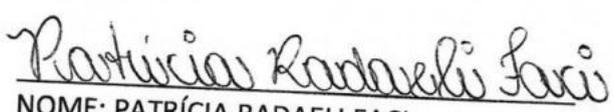
CONTRATANTE:

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

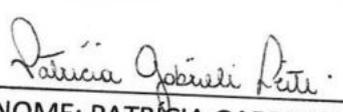
  
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

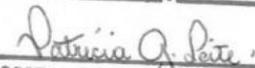


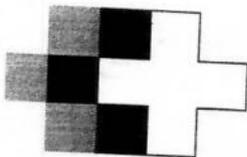
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300  
FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: CLINICARE EIRELI EPP**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.937/0001-69, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Lúcio nº 543 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

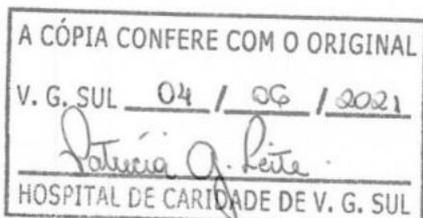
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

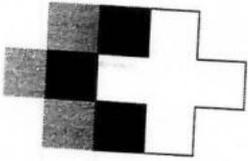
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300  
FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2763, C/C 00000011720-X; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

*[Handwritten signatures and initials]*

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 06 / 2021  
*Patricia G. Leite*  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

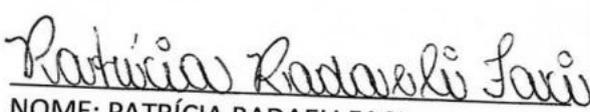
CONTRATANTE:

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

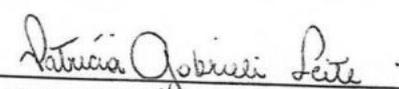
  
CLINCARE EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:



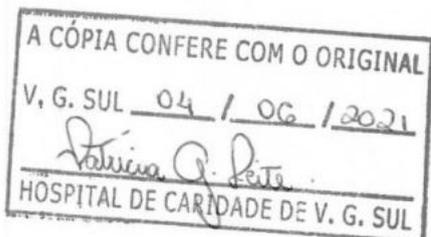
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

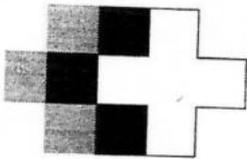
RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.647/0001-08, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Izabel Carvalho Bastos nº 36 – bairro Vila Isabel, CEP 13.871-121.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19 em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

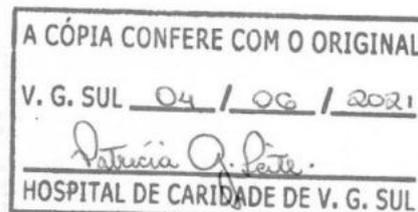
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

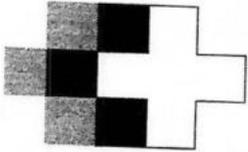
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 0041-8, C/C 98.036-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

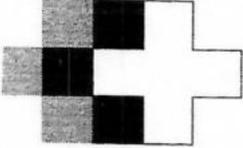
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL Página 2 de 3  
V. G. SUL 04 / 06 / 2021  
*Patricia A. Leite*  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 13 de agosto de 2020.

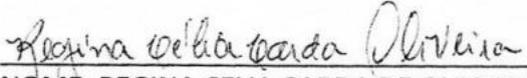
CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

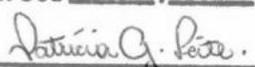
CONTRATADO:

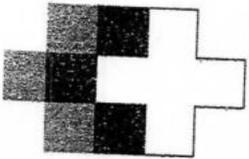
  
\_\_\_\_\_  
CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 08 / 2021  
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.649/0001-35, com sede no município de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Sebatto Generoso nº 112– bairro Centro, CEP 37.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

*Wagner Vilela Cipolla*  
*Camila Marinho*

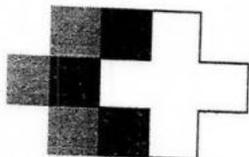
Página 1 de 3

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 08 / 2021

*Camila Marinho*

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1704, C/C 00000001724-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por 90 (noventa) dias, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

*Bobo*

*Patricia P*

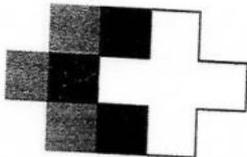
*M*

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2003

*Camila Marinho*

HOSPITAL DE CARIDADE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

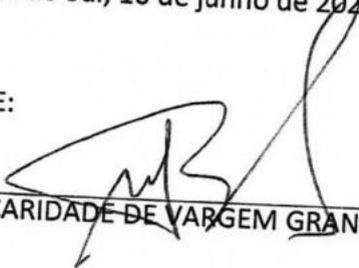
## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

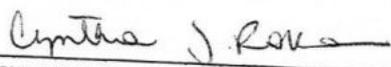
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

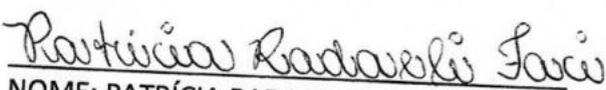
CONTRATANTE:

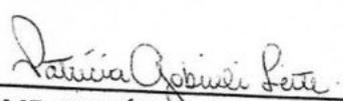
  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

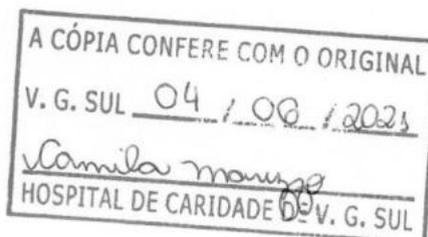
CONTRATADO:

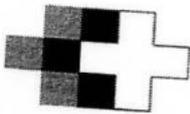
  
CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19 QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.649/0001-35, com sede no município de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Sebatto Generoso nº 112 – bairro Centro, CEP 37.780-000.

Resolvem de comum acordo alterar a cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Covid-19 firmado em 10/06/2020 a saber:

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16,67 (dezesesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

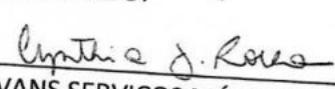
Estando justo e conforme as partes assinam o presente Termo de Aditamento para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de outubro de 2020.

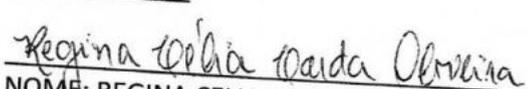
CONTRATANTE:

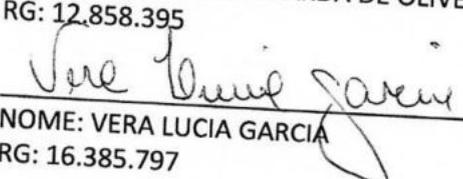
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

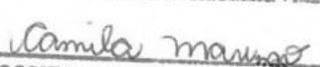
CONTRATADO:

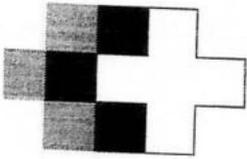
  
\_\_\_\_\_  
CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 106 12021  
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300  
FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
E-mail: hospscar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: FÁBIO JULIANO VISCONDE**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.144.464/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua 24 de janeiro nº 538– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

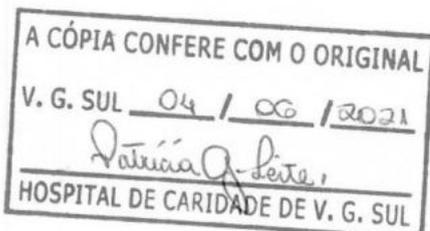
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

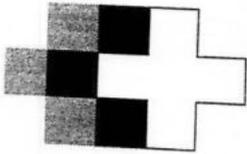
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000251327-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

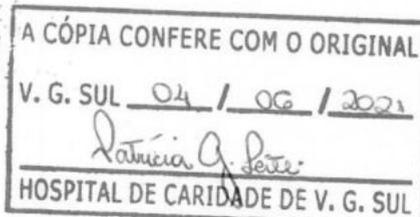
## CLÁUSULA SEXTA

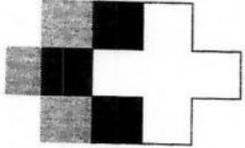
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

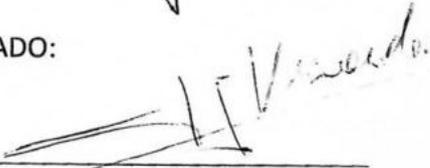
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

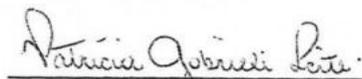
  
\_\_\_\_\_  
FÁBIO JULIANO VISCONDE

TESTEMUNHAS:



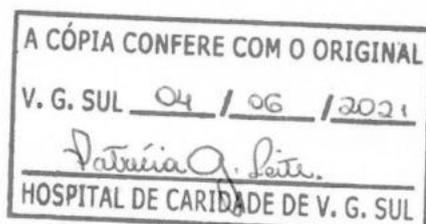
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

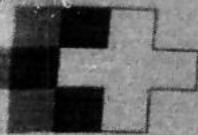
RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1926

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.836 de 08 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** FRATELLI SCALON EIRELI - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.011/0001-31, com sede no município de Estação, estado de Rio Grande do Sul, na Rua Heitor Borghetti nº 336 – Anexo A - bairro Centro, CEP 99.930-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento, de Anestesiologia através de plantões de disponibilidade, isto é a distância, sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

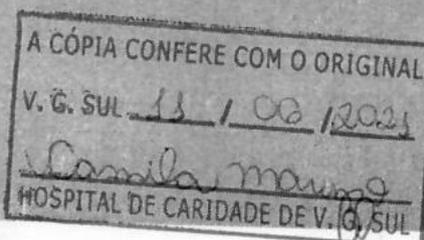
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Parágrafo Primeiro

*[Handwritten signatures and initials]*



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73504 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CC UNICRED DO BRASIL, AGÊNCIA 1080, C/C 00000078879-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

## CLÁUSULA OITAVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 11 / 06 / 2023

Camila Marinho  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1926

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.636 de 06 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

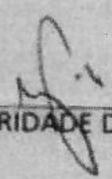
E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

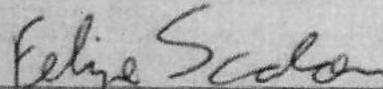
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

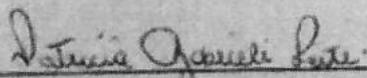
CONTRATADO:

  
FRATELLI SCALON EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

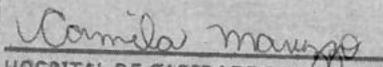
RG: 49.840.500-X

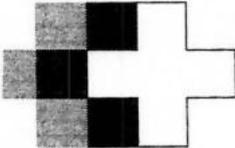
  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 13 / 06 / 2020

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospscar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.355/0001-54, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Leonor Mendes de Barros nº 113 – bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro -- Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

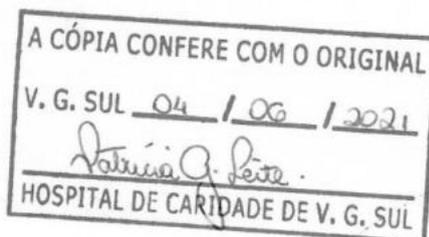
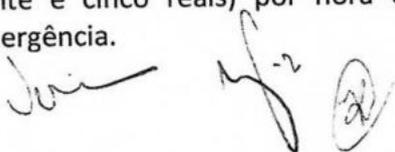
Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

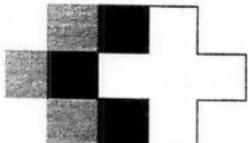
#### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

#### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00001031145-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

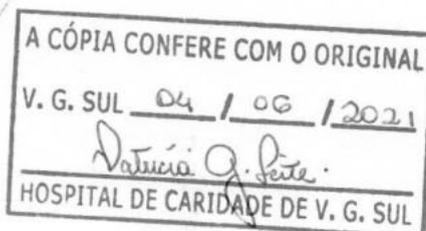
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

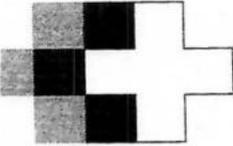
O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

*fz*  
*Jan*

*DL*



*[Handwritten signature]*



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

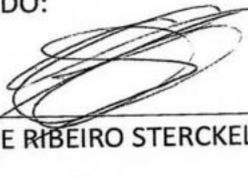
Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



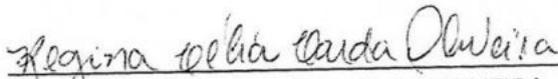
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

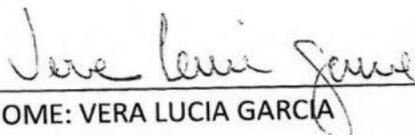


\_\_\_\_\_  
GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI

TESTEMUNHAS:



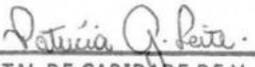
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395



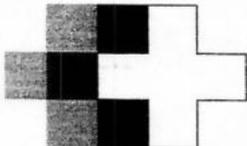
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 106 / 12021



\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: MATEUS BORGES FRANCESCHI**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.600.045/0001-89, com sede no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Piauí nº 20 – APTO 44 – bairro Centro, CEP 37.701-024.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento, de Anestesiologia através de plantões de disponibilidade, isto é a distância, sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

### **Parágrafo Primeiro**



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CC UNICRED DO BRASIL, AGÊNCIA 5761, C/C 00000038343-0; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

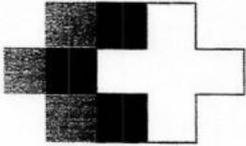
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

## CLÁUSULA OITAVA

*[Handwritten signatures and initials]*



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

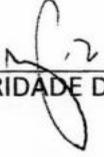
E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

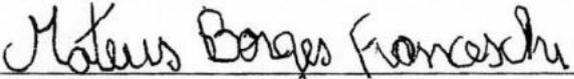
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

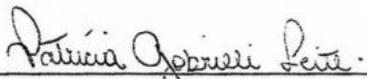
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

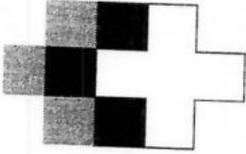
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
MATEUS BORGES FRANZESCHI

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.173/0001-52, com sede no município de Aguiá, estado de São Paulo, na Rua 15 de novembro nº 910– bairro Centro, CEP 13.860-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

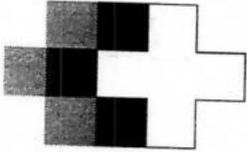
Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

Patricia Leite

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0303, C/C 00000002688-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

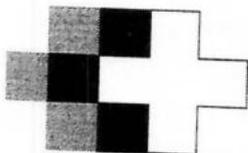
## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

*José* *João* *João*

*[Assinatura]*

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 06 / 2021  
Patricia A. Leite  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

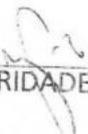
## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

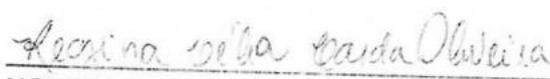
CONTRATANTE:

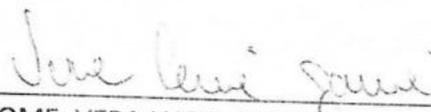
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI

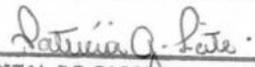
TESTEMUNHAS:

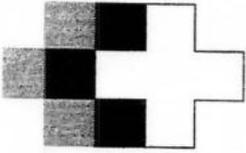
  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.665/0001-53, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Onofre Borges dos Santos nº 109 – bairro Recanto do Lago, CEP 13.874-670.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

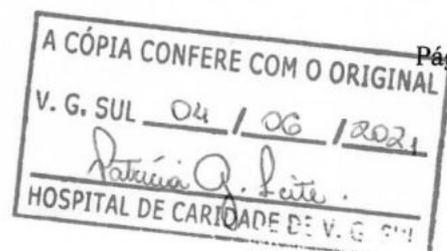
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

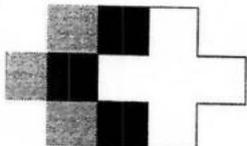
### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 0022, C/C 00000017913-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

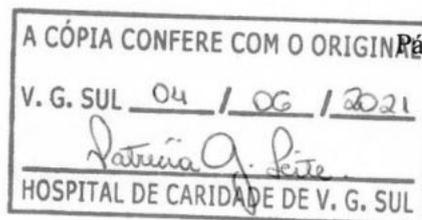
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

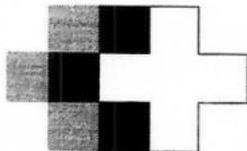
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

R





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

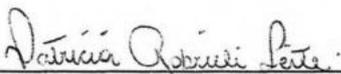
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME

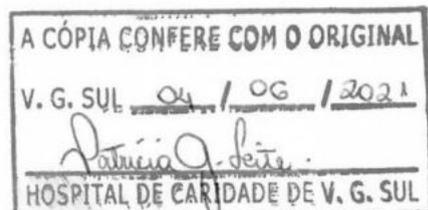
TESTEMUNHAS:

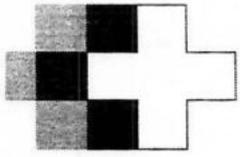
  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: PRADO BARIONI E CIA LTDA ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.592/0001-81, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Milião V. De Carvalho nº 157 – bairro Jardim Coesa, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica e Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

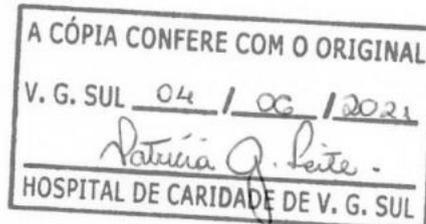
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

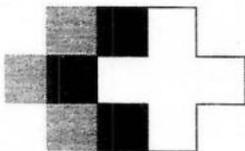
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0063, C/C 00013001664-0; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

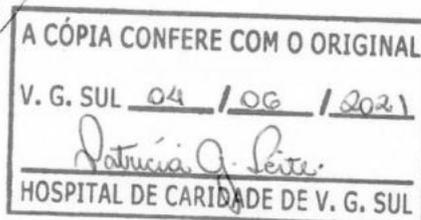
## CLÁUSULA SEXTA

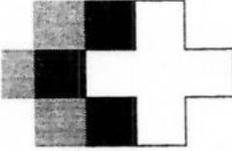
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

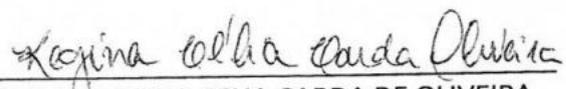
CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

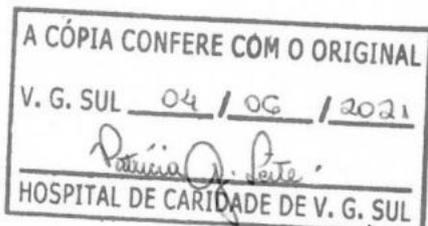
CONTRATADO:

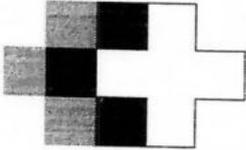
  
\_\_\_\_\_  
PRADO BARIONI E CIA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.536.748/0001-37, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Av. Doutor Durval Nicolau nº 2324 – Sala 02 – bairro Riviera de São João, CEP 13.874-788.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

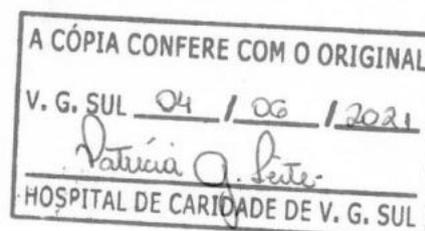
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

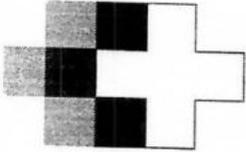
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00002131293-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

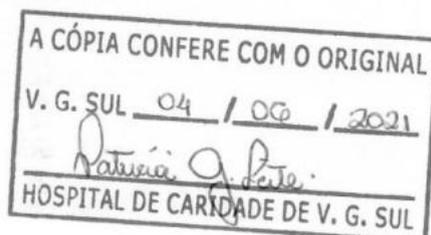
## CLÁUSULA SEXTA

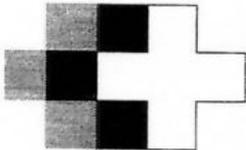
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

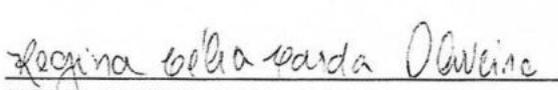
CONTRATANTE:

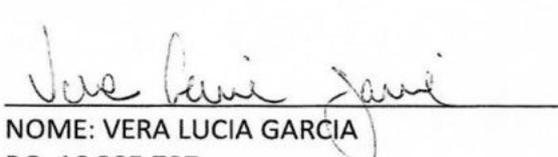
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

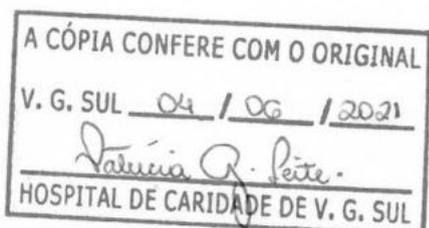
CONTRATADO:

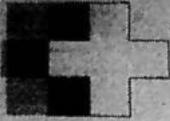
  
\_\_\_\_\_  
R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 6.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** RGM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.857.150/0001-96, com sede no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Versiani Athayde nº 332 – Sala 01 – bairro Professora Cândida Camera, CEP 39.401-039.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

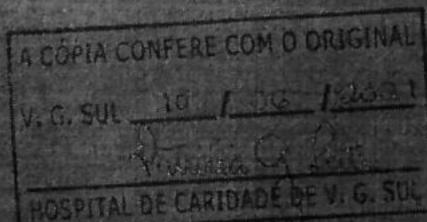
### CLÁUSULA TERCEIRA

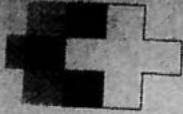
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Página 1 de 3





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 08 de maio de 1967

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 9093, C/C 00000035825-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

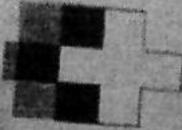
## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 10 / 08 / 2002

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1825  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.638 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73864 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300  
FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
E-mail: hospcar@uol.com.br

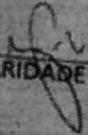
## CLÁUSULA QUITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.

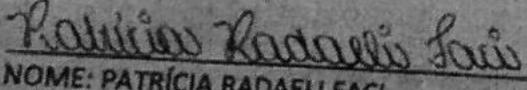
CONTRATANTE:

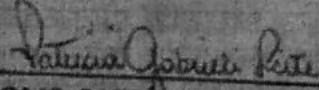
  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

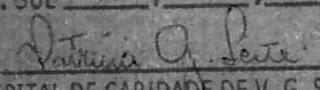
CONTRATADO:

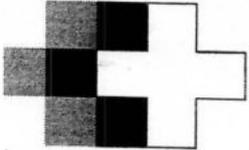
  
RGM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 10 / 03 / 2021  
  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.964/0001-62, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Quatorze de Julho nº 355 – Sala 05 - bairro Vila Conrado, CEP 13.870-742.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

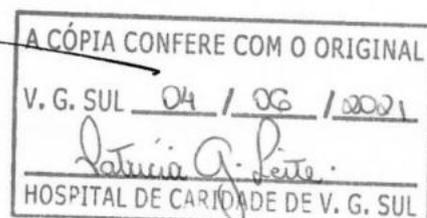
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

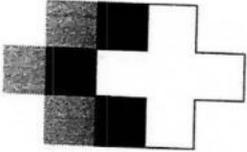
### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0049, C/C 00013003954-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

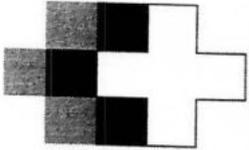
O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

Patricia A. Leite

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

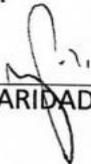
## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

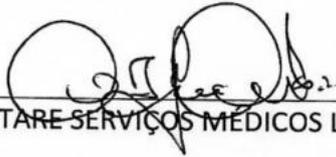
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

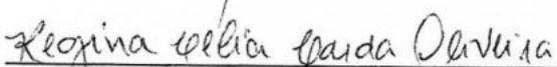
CONTRATANTE:

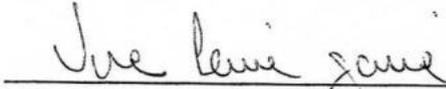
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

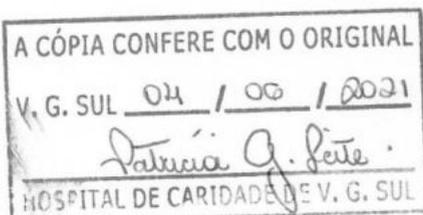
CONTRATADO:

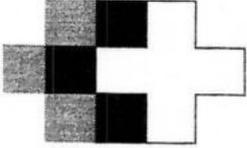
  
\_\_\_\_\_  
SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.248/0001-25, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo nº 221– bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

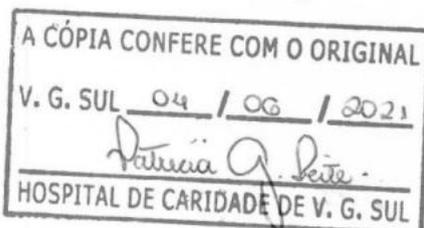
#### CLÁUSULA TERCEIRA

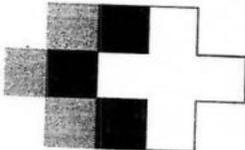
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

#### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

*Wagner Vilela Cipolla* *Willian Rafael Aureglietti Me*





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 2154, C/C 00000001442-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

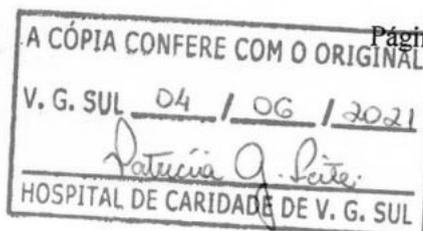
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

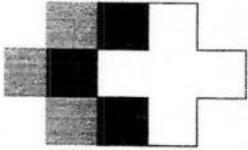
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

*[Handwritten signatures]*





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

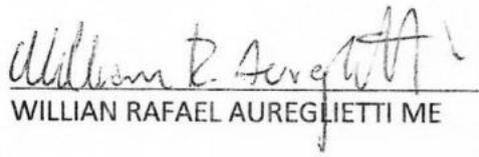
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

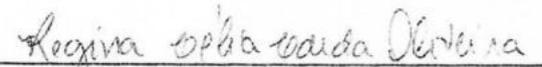
CONTRATANTE:

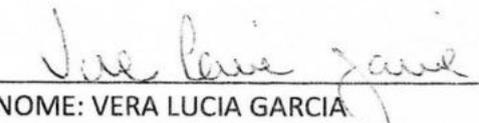
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

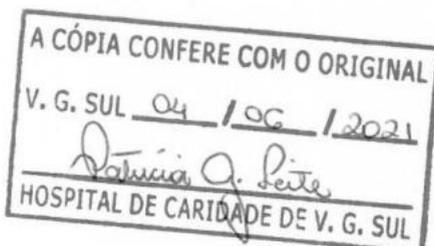
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797



REQUISIÇÃO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **286** Mãe: SANDRA HELENA RAMOS DE ANDRADE Número da Matrícula: **485**



Filiação: Mãe: ANTONIA APARECIDA RAMOS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.	Autenticação
49288	042-SP	7463.02401-59	107.931.928-03			17.487.871.3	
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.		
11/12/1974	BRASILERA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO		

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA SANTANA, 241 - CENTRO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13840-000

Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Programa de Integração Social

Cadastrado em: 15/10/1995

Sob n.º: 123.58093.10.6

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: VARGEM GRANDE DO SUL

Banco: 244 Agência: 0129

Códigos

Endereço: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc	Parentesco	Códigos

Data da Admissão: 04/01/2016

Data da Saída: \_\_\_\_\_

CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPCIONISTA

Salário: R\$ 1.050,00

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos GASTANHOS	Olhos GASTANHOS	Sinais

Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuco Manóel  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

V. G. SUL 04 105 120021

Sandra Helena Ramos de Andrade

Sandra Helena Ramos de Andrade

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/000-30** Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **087** Nome da Matricula: **SILVIA APARECIDA FRANCHI** Numero da Matricula: **285**



Filiação		Pai: <b>APARECIDO FERREIRA</b> Mãe: <b>MARIA LUZA FERREIRA</b>		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
<b>053016</b>	<b>282-SP</b>	<b>3039 0646 0141</b>	<b>323.550.208-41</b>		<b>42.206.650-3</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.
<b>22/03/1984</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>CASADA</b>	<b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	<b>SP</b>	<b>ENSINO MEDIO</b>

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço	<b>RUA RIO GRANDE DO SUL, 1280 - JARDIM FORTALEZA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000</b>	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
Mudança de Endereço		Data da Opção: Data da Retração: <b>01/12/2010</b>	
		Banco Depositário:	

Beneficiários			
Nome	Data Nasc.	Parentesco	
<b>MARIA CLARA FRANCHI</b>	<b>20/05/2010</b>	<b>FILHA</b>	

Cadastrado em: <b>06/03/2002</b>	Programa de Integração Social
Sob n.º: <b>127.926.832-62</b>	
Banco: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	
Agência: <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	Códigos
Endereço	Banco: <b>104 Agência: 1201-5</b>

Data da Admissão: **01/12/2010** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 625,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Característicos Físicos: Cor: **BRANCA** Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_  
 Cabelos: **CASTANHOS** Olhos: **CASTANHOS** Sinais: \_\_\_\_\_

Polugar Direito: \_\_\_\_\_  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 2002  
 Família manuseada  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Francisco de Assis Maxsuo Manoel  
 Silvia Aparecida Franchi

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL

REGISTRO DE EMPREGADO

72.812.695/MOSSA SENHORA APARECIDA, 61, NOSSA SENHORA APARECIDA - VARGEM GRANDE DO SUL

EMPREGADOR: CNPJ: ENDEREÇO: 00164

NUMERO DE ORDEN: 00164 NOME: SOLANGE APARECIDA RADAELI NUMERO DE MATRICULA: 00164



FILIAÇÃO: JOSE RADAELI NETO  
BENEDITA BORGES RADAELI

DATA NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	RG (identificação)	ESTADO CIVIL
11/03/1970	49	Brasil	VARGEM GRANDE DO SUL/Brasil	SAO PAULO	25778228X - SSP/SP	Solteira(a)
CARTERA PROFISSIONAL	SERIE	CERTIFICADO RESERVISTA	CATEGORIA	CPROC	TITULO ELEITOR	SEÇÃO
0047871	00141			176.386.088-51	184003860159	0077

QUANDO ESTRANGEIRO(A) DATA QUE CHEGOU AO BRASIL: E NATURALIZADO(A)? TEM FILHO BRASILEIRO? QUANTOS?

E CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)? NOME DO CONJUGE:

EMPREGADO: ALDAMIRO TATONI, 56, COHAB IV - VARGEM GRANDE DO SUL

MUDANÇA DE ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	SINAIS	OLHOS
Branca					

DATA DE ADMISSÃO	DATA DE REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	BALANÇO	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
06/03/2019	06/03/2019	FAXINEIRO	CONSERVACAO E LIMPEZ	1.150,00			Por Mes

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO E.M.: 17/08/1992

SOB O Nº: 12481906529

DEP. NO BANCO:

ENDEREÇO: Caixa Econômica Federal

BANCO: Caixa Econômica Federal

CCD: Agência:

DEP. END. N. T. S.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: DATA DA OPÇÃO: 06/03/2019 DATA DA RETRAÇÃO:

BANCO DEPOSITÁRIO: 1 - Caixa Econômica Federal

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 105 12021

Carimbo manuse

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HORÁRIO DE TRABALHO

DIA DA SEMANA	ENTRADA	INTERVALO	SÁDIA
SEGUNDA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	15:00
TERÇA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	16:00
QUARTA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	15:00
QUINTA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	16:00
SEXTA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	15:00
SÁBADO	DSR		
DOMINGO	DSR		

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2019

*Solange A. Radaeli*  
SOLANGE APARECIDA RADAELI

*Carimbo*  
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

POLEGAR DIREITO

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **268** **SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES** Numero da Matrícula: **467**



Filiação		Pai: <b>JOANA CELINA PRATES</b>		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
<b>45.453</b>	<b>196/SP</b>	<b>248.691.7101-07</b>	<b>266.942.448-19</b>		<b>29.152.532-5</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
<b>16/09/1977</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRA</b>	<b>VARGEM G. DO SUL</b>	<b>SP</b>	<b>2º GRAU INCOMPLETO</b>

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço	<b>RUA OSVALDO MARTI CAVALHEIRO, 80 - COHAB III VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-900</b>	
Mudança de Endereço		
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Data da Opção: Data da Retração: <b>21/11/1995</b> Banco Depositário: _____		

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
<b>MARIA EDUARDA PRATES RITA</b>	<b>01/11/2004</b>	<b>FILHO</b>	Sob nº: <b>125.833.802-40</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	Banco: <b>104 Agência: 1201</b>
<i>Joana Luana Prates Rita</i>	<i>04.10.2010</i>	<i>F. Ila</i>			
<i>Joana Carolina Prates Rita</i>	<i>04.10.2010</i>	<i>F. Ila</i>			

Data da Admissão: **21/11/1995** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 117,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			<b>BRANCA</b>		
			<b>CASTANHOS</b>	<b>CASTANHOS</b>	<b>CASTANHOS</b>

Polegar Direito: \_\_\_\_\_

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL **04.105.10025**  
*Camila Moura*  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

**SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES**

**REGISTRO DE CIVILIZAÇÃO**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **273** **SUELI DONIZETE DE ANDRADE** Número da Matrícula: **472**



Filiação: Pai: **ONOFRE THOMAZ DE ANDRADE**  
Mãe: **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
55.009	057/SP	746.582.301-91	079.737.178-89			20.088.793
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
24/04/1965	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO-265 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **15/06/1995**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: <b>11/01/1984</b>	Banco: <b>341 Agência: 0129</b>
			Sob n.º: <b>121.129.423-89</b>	
			Banco: <b>ITAU S.A.</b>	
			Agência <b>VARGEM G. DO SUL</b>	
			Endereço	

Data da Admissão: **16/06/1995** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 155,00** Forma de Pagamento:  **Mensal**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>NEGRA</b>		
				<b>Cabelos PRETOS</b>	<b>Olhos PRETOS</b>	<b>Sinais PRETOS</b>

Polegar Direito: \_\_\_\_\_  
 A cópia confere com o original  
 V.G. SUL **04 / 05 / 2005**  
*Sueli Donizete de Andrade*  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. DO SUL

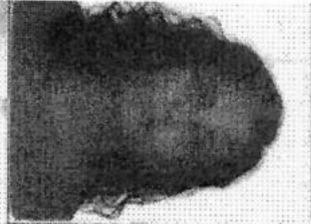
Francisco de Assis Masuco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
 Sueli Donizete de Andrade

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **117** Nome do Empregado: **ROSÂNGELA DE FÁTIMA MERLIN** Número da Matrícula: **315**



Filiação: Pai: **CARLOS ROBERTO MERLIN**  
Mãe: **MARIA DIRCE MERLIN**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
079080	057-SP	7462 94601-83	084.692.358-00			15.214.149
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
11/10/1962	BRASILEIRA	DESQUITADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA ALVORADA, 90 - JARDIM SÃO LUIS - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_ Data da Opção: Data da Retração: **01/03/2012**  
Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: <b>20/11/1984</b>	
			Sob nº: <b>121.712.395-24</b>	
			Banco: <b>BRADESCO S/A</b>	
			Agência <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	Banco: <b>237 Agência: 0305-34</b>
			Endereço	

Data da Admissão: **01/03/2012** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 - RECEPCIONISTA** Salário: **R\$. 622,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				Cabelos <b>CASTANHOS</b>		
				Olhos <b>CASTANHOS</b>		Sinais

Polegar Direito: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 105 / 2012  
*[Handwritten Signature]*  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*[Handwritten Signature]*  
**ROSÂNGELA DE FÁTIMA MERLIN**

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **189 056**

**ROMILDA MUNIZ DE OLIVEIRA**

Número da Matrícula: **254**

Filiação: Pai: **LAZARO MUNIZ**  
Mae: **DIRCE DIAS MUNIZ**

Autenticação



Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
07826	009-SP	242 779 4401/16	792.511.896-53			27.643.761-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
06/08/1966	BRASILEIRA	CASADA	BOM SUCESSO	PR	NIVEL SUPERIOR	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira?  E Naturalizador?  Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

**Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**  
 Data da Opção: Data da Retração: 02/12/2009  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco

**Programa de Integração Social**  
 Cadastrado em: 20/07/1983  
 Sob nº: 121.218.164-12  
 Banco: **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A.**  
 Agência: **CAMPESINHA MG**  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Códigos: \_\_\_\_\_  
 Banco: **BSB Agência: 0000**

Data da Admissão: 02/12/2009 Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **2235-5 - ENFERMEIRA** Salário: **R\$ 1605,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Características Físicas		
Cor	Altura	Peso
Cabelos CASTANHOS		
Olhos CASTANHOS		Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04/05/2009

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

**ROMILDA MUNIZ DE OLIVEIRA**  
 FRANCISCO DE ASSIS MANSO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

**RECIBO DE ENTREGA**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **301** Nome do Funcionário: **RENATA TACIL CALELO CORALI** Número da Matrícula: **500**



Filiação: Pai: **JOAO BATISTA CALELO** Mãe: **MARIA DO CARMO TACIL CALELO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
090540	296	3452 7511 0108	347.844.158-74			40.122.535-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
23/06/1987	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SUPERIOR	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Conjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA GUILHERMINA ANADAO RODRIGUES, 22 - JARDIM PARAISO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13800-900**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Programa de Integração Social: \_\_\_\_\_  
 Cadastrado em: **01/03/2005**  
 Sob nº: **125.902.592-15**  
 Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retração: **05/09/2016**  
 Banco: **104 Agência: 1201-5**

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Códigos

Data da Admissão: **05/09/2016** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **2235-05 - ENFERMEIRO** Salário: **R\$ 2.428,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA <td> </td> <td> </td>		
				Cabelos		
				CASTANHOS		
				Olhos		
				CASTANHOS		
				Sinais		

Polegar Direito: \_\_\_\_\_  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 2023  
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
 Renata Tacil Calelo Corali

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000130 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **280** REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA Número da Matrícula: **479**



Filiação: Pai: JOAO BATISTA PRATES Mãe: JOANA D'ARC VENANCIO PRATES Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
88026	244-SP	3039.0220.0159	316.225.188-06			40.061.309-9
Data Nasc:	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
02/02/1983	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizador? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA PEDRO ZAN, 160 - COHAB 6 VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retatação: 20/07/2015  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
GUILHERME PRATES DE SOUZA	31/12/2004	FILHO	Cadastrado em: 06/07/2000	
GABRIEL JOSE PRATES DE SOUZA	11/03/2008	FILHO	Sob nº: 127.30652.23-1	
JOAO VITOR ELIER PRATES DOMINGOS	23/07/2001	FILHO	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			Agência VARGEM GRANDE DO SUL	Banco: 106 Agência: 1201-9
			Endereço	

Data da Admissão: 20/07/2015 Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 930,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				PARDA		
				Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V.G. SUL 04 / 05 / 2015  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 Francisco de Assis Masuco Manoel  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 Regiane de Fatima Prates de Souza  
 REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **257** Nome do Empregado: **PAULO SERGIO CREMASCOS RAMOS** Número da Matrícula: **456**



Filiação: Pai: **JOEL RAMOS FILHO** Mãe: **VANDERLEA CREMASCOS RAMOS**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
<b>30.725</b>	<b>310/SP</b>	<b>334.9220.601-24</b>	<b>366.898.658-43</b>	<b>1416620498588</b>		<b>42.060.474-1</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
<b>25/08/1988</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRO</b>	<b>VARGEM G. DO SUL</b>	<b>SP</b>	<b>2º GRAU COMPLETO</b>	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA ROGERIO OTERO, 195 - JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.890-000**

Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retratção: **01/02/2007**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: Sob nº <b>129.133.712-58</b>	Banco: Agência: _____
			Endereço: _____	

Data da Admissão: **01/02/2007** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 488,00** Forma de Pagamento: **MIENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>NEGRA</b>		
				Cabelos <b>PRETOS</b>		
				Outros <b>PRETOS</b>		
				Sinais		

Polegar Direito: \_\_\_\_\_

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco Beassis Masuco Manoel  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Francisco Beassis Masuco Manoel*  
 V. G. SUL 04 105 12021

Paulo Sergio Cremascos Ramos  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Paulo Sergio Cremascos Ramos*



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **255** Nome: **OVIDIA DE OLIVEIRA NORIO QUIRINO** Número da Matrícula: **454**



Filiação: **Pai: JOÃO HONORIO DO PRADO Mãe: IZABEL DE OLIVEIRA HONORIO** Autenticação

Carteira Trabalho	60.156	Série	318/SP	Título de Eleitor	746.259.001-08	C.P.F.	723.778.448-04	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	7.191.328
Data Nasc.	04/06/1954	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	VARGEM G. DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS FUNDAMENTAL INCOMPLETO		

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA JOÃO OSORIO TEIXEIRA-230 - COHAB IV VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retração: **01/06/1991**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
<b>A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL</b>				
<b>V. G. SUL</b>	<b>04 / 06 / 2011</b>		<b>Sob n.º: 103.846.666-01</b>	
<b>HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL</b>			<b>Banco: ITAU S.A.</b>	
			<b>Agência VARGEM G. DO SUL</b>	<b>Banco: 341 Agência: 0129</b>
			<b>Endereço</b>	

Data da Admissão: **01/06/1991** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 RECEPCIONISTA** Salário: **CRZ 24.000,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				<b>Cabelos PRETOS</b>	<b>Olhos PRETOS</b>	<b>Sinais</b>

Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprím a verda

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

OVIDIA DE OLIVEIRA HONORIO QUIRINO

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **027** Nome: **ALEXANDRA APARECIDA BARBOSA PASSARELLI** Numero da Matricula: **225**



Filiação: **Pai: SEBASTIÃO LUIZ BARBOSA**  
**Mãe: DARCY APARECIDA BARBOSA**

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
74.906	310/SP	2746333601-83	311.887.748-08			34.381.298-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Estado	Grau de Instr.
04/04/1981	BRASILEIRA	CASADO	CASADO	S. SEBASTIÃO DA GRAMA	SP	ENS MEDIO COMPLETO

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA JULIO GALBIER, 613 - FDS - JD FORTALEZA - VARGEM G. DO SUL-SP**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: **06/06/2008** Data da Retração: \_\_\_\_\_  
 Banco Depositário: **CAIXA E. FEDERAL**

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
	<b>HOTTON VINICIUS BARBOSA PASSARELLI</b>	<b>26/12/2002</b>	<b>FILHO</b>	Cadastrado em: <b>10/06/2008</b> Sob n.º: <b>129.800.272-37</b>	Banco: <b>CAIXA E. FEDERAL</b> Agência: <b>VARGEM G. DO SUL</b> Endereço: _____ Banco: <b>104</b> Agência: <b>1201</b>

Data da Admissão: **06/06/2008** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 / TEC DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 550,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				Cabelos	Olhos	Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
 Alexandre Aparecida Barbosa Passarelli

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **00167** Nome do Empregado: **ALINE ADRIANA COSTA DOS SANTOS** Número da Matrícula: **00167**



Filiação: Pai: **HAMILTON COSTA** Mãe: **SUELI APARECIDA CAMARELLI COSTA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
01680	335-SP	3596.6264.0159	379.667.788-60			41.049.270-X
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
21/09/1988	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Mudança de Endereço: **RUA PATROCINIO RODRIGUES, 134 - JARDIM BELA VISTA - VGSUL - SP - 13880000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **12/02/2020**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
		LUCAS GABRIEL COSTA DOS SANTOS	14/08/2007	FILHO	Sob nº: 161.412.308-58		Banco: Agência:
		KAUE ISMAEL COSTA DOS SANTOS	31/03/2005	FILHO			Banco: Agência:

Data da Admissão: **12/02/2020** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **5134-30 COPEIRA** Salário: **R\$ 1.230,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polégar Direito: \_\_\_\_\_

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 105 / 12025

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

*[Signature]*

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*[Signature]*

ALINE ADRIANA COSTA DOS SANTOS

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **178** Nome do Empregado: **AMANDA CRISTINA TOMAS** Número da Matrícula: **377**



Filiação		Pai: <b>HUMBERTO TOMAS</b> Mãe: <b>TEREZINHA AUGUSTO DA SILVA TOMAS</b>		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
<b>049536</b>	<b>00208-SP</b>	<b>2487.1780.0141</b>	<b>334.922.678-74</b>		<b>30.613.766-5</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
<b>21/03/1979</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRA</b>	<b>SAO PAULO</b>	<b>SP</b>	<b>ENSINO MEDIO COMPLETO</b>

Quando Estrangeiro:  Cart. Mod. 19:  É Casado com Brasileira?  É Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?

Data que Chegou ao Brasil:  Reg. Geral:  Nome do Cônjuge:

Endereço: **RUA PARAIBA, 135 - VILA POLAR - VGSUL - SP - 13.880-000**

Mudança de Endereço:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:

Data da Opção: Data da Retratção: **15/10/2014**

Banco Depositário:

Beneficiários		
Nome	Data Nasc.	Parentesco
<b>JOAO PEDRO TOMAS DA SILVA</b>	<b>20/11/2000</b>	<b>FILHO</b>

Data da Admissão: **15/10/2014** Data da Saída:

CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Salário: **R\$. 855,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				<b>Cabelos CASTANHOS</b>		
				<b>Olhos CASTANHOS</b>		<b>Sinais</b>

Polegar Direito:

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V.G. SUL **04 / 105 / 20025**

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Manoel  
Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

*Francisco Manoel*

Amanda Cristina Tomas

AMANDA CRISTINA TOMAS

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **191** Nome do Empregado: **ANA MARIA ALINE RABELO TEIXEIRA** Número da Matrícula: **390**



Filiação: **Pat: ALCIDIO RABELO Mãe: NEUSA ALVES DOS SANTOS RABELO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0046958	00231-SP	2970.4241.0167	363.299.308-48			45.620.531-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
04/12/1982	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS. MED. COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Mudança de Endereço: **RUA: MARCELO MERLIM, 141 - JD. PAULISTA - VGSUL - SP - 13.880-000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retratção: **02/12/2014**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
<b>ANA CLARA APARECIDA TEIXEIRA</b>	<b>13/11/2011</b>	<b>FILHA</b>	Cadastrado em: <b>27/05/2005</b> Sob n.º: <b>128.98515.23-1</b> Banco: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	Banco: <b>104 Agência: 1201-5</b>

Data da Admissão: **02/12/2014** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **5142-10 - FAXINEIRA** Salário: **R\$. 894,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			<b>BRANCA</b>		
			<b>Cabelos CASTANHOS</b>		
			<b>Olhos CASTANHOS</b>		

Polégar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04/105/2002  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 Ana Maria A. Rabelo Teixeira  
 ANA MARIA ALINE RABELO TEIXEIRA

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

# REGISTRAR DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **215** ANA MARIA FREDIANI SIMANAVICIUS Número da Matrícula: **414**



Filiação: Pai: **LEONEL FREDIANI**  
Mãe: **MARIA DE LOURDES MORAES FREDIANI**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
87761	528/SP	938.012.701-16	014.242.968-62			10.567.986-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
19/07/1962	BRASILEIRA	CASADO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA MAJOR CORREA - 262 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**  
Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_  
Programa de Integração Social: \_\_\_\_\_  
Cadastrado em: **20/04/1977**  
Sob n.º: **107.425.675-80**  
Banco: **ITAU S.A.**  
Agência: \_\_\_\_\_  
Códigos: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Banco: **341 Agência: 0129**

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Endereço

Data da Admissão: **01/07/2004** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 404,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				<b>Cabelos CASTANHOS</b>		
				<b>Olhos CASTANHOS</b>		
						<b>Sinais</b>

Pollegar Direito: \_\_\_\_\_  
**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 V. G. SUL **04/05/2004**  
*Condição*  
**HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade  
 \_\_\_\_\_  
**ANA MARIA FREDIANI SIMANAVICIUS**

## REGISTRAR DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **252** ANDERSON DONIZETE RAGASSI Número da Matrícula: **451**



Filiação: Pai: **ADAUTO MARINELLE RAGASSI**  
Mãe: **VIVIANA DONIZETE LEAL RAGASSI**

Carteira Trabalho	3265	Serie	375-SP	Título de Eleitor	3904.2684.0191	C.P.F.	417.219.038-36	Carteira Reservista	322.725	Categ.		R.G.	49.518.703-3	Autenticação
Data Nasc.	19/02/1993	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	SOLTEIRO	Local do Nasc.	VARGEM GRANDE DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENSINO MEDIO COMPLETO			

Quando Estrangeiro:  Cart. Mod. 19:  E Casado com Brasileira?  E Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?   
Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: Quantos?

Endereço: **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 594 APTO A - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-000**  
Mudança de Endereço:  Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: **11/06/2015**  
Banco Depositário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos

Data da Admissão: **11/06/2015** Data da Saída: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM**  
Salário: **R\$ 930,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>PARDA</b>		
				<b>Cabelos CASTANHOS</b>	<b>Olhos CASTANHOS</b>	<b>Sinais</b>

Polegar Direito

Francisco de Assis Manóel  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04/05/2015  
Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Anderson Donizete Ragassi  
ANDERSON DONIZETE RAGASSI



REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 299 Nome da Matricula: CAMILA CAROLINA MARTINS Número da Matricula: 498



Filiação: Pai: MAURO AUGUSTO MARTINS Mãe: ELZA APARECIDA ROSA MARTINS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
031215	356-SP	3904.2318 0116	417.125.298-97			47.424.256-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
01/06/1991	BRASILEIRA	DIVORCIADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SUPERIOR COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Data da Opção: Data da Retração: 01/08/2016 Banco Depositário:

**Beneficiários**

Endereço	Mudança de Endereço	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
RUA LEOBA KEMP PEIXOTO, 155 - JARDIM PARAISOI - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.880-000					Cadastrado em: 15/03/2012	
					Sob nº: 210.743.661-33	
					Banco:	Banco: Agência:
					Agência	
					Endereço	

Data da Admissão: 01/08/2016 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPCIONISTA Salário: R\$ 1.050,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos		
				PRETOS		
				Olhos		
				PRETOS		
				Sinais		

Polegar Direito: A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V.G. SUL 04/105/12023

Francisco de Assis Masuco Manoel HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL Camila Carolina Martins CAMILA CAROLINA MARTINS

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/000730** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **293** **CARLA APARECIDA DAS DORES** Número da Matrícula: **492**



Filiação: Pai: **JOÃO DAS DORES** Mãe: **VERA LUCIA DAS DORES**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
<b>01384</b>	<b>335-SF</b>	<b>2970.1200.0191</b>	<b>167.459.556-14</b>			<b>22.781.100-8</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Estado	Grau de Instr.
<b>14/06/1968</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>DIVORCIADA</b>	<b>CAMPINAS</b>	<b>SP</b>	<b>SP</b>	<b>ENSINO MEDIO COMPLETO</b>

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA ROGERIO OTERO, 20 - JARDIM DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13860-000**

Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Autenticação: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: _____	
			Sob nº: <b>124.267.306-35</b>	
			Banco: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	
			Agência: <b>VARGEM GRANDE DOS SUL</b>	Banco: <b>104</b> Agência: <b>12015</b>
			Endereço: _____	

Data da Admissão: **01/04/2016** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 1.100,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				Cabelos: <b>CASTANHOS</b>	Olhos: <b>CASTANHOS</b>	Sinais: _____

Polegar Direito: \_\_\_\_\_

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V.G. SUL **04/05/2021**

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Carla Aparecida das Dores

CARLA APARECIDA DAS DORES

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001 30 Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **106** **CHISLENE ALEXANDRA MANDONI** Numero da Matrícula: **304**



Filiação: Mãe: **ZORAIDE APARECIDA BARBOSA VIEIRA**

Carteira Trabalho	002117	Serie	208-SP	Titulo de Eleitor	1840 0668 0167	C.P.F.	365.282.018-54	Carteira Reservista		Categ		R.G.	32.172.931-6
Data Nasc.	29/12/1977	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	Estado	SP	Grau de Instr.	ENSINO MEDIO		

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **R RIO GRANDE DO SUL, 778 - JD FORTALEZA - VARGEM GDE. DO SUL - SP - 13280-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retração: 01/09/2011  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
			Sob n°:	Banco:	Banco: Agência:
			Banco:		
			Agência		
			Endereço		

Data da Admissão: **01/09/2011** Data da Saída: \_\_\_\_\_  
 CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 669,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				<b>Cabelos CASTANHOS</b>		
				<b>Olhos CASTANHOS</b>		<b>Sinais</b>

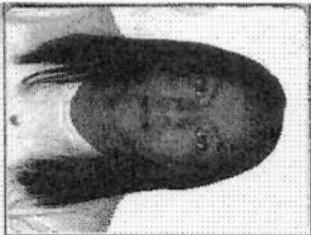
Polegar Direito: \_\_\_\_\_  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 2023  
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuoc Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
 Chislene Alexandra Mandoni  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **163** Nome do Empregado: **CLEUZA HELENA DOS SANTOS** Número da Matrícula: **362**



Filiação: **PaI: PEDRO PAULINO DOS SANTOS FILHO**  
**Mãe: NAIR ANTONIA DOS SANTOS**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0097600	00190-SP	231.575.060.183	187.680.458-08			26.324.998-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
02/05/1972	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CABO VERDE	MG	ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA JOAO RIBEIRO DA LUZ, 712 - CENTRO - SS GRAMA - SP - 13.790-000**

Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

**Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**  
 Data da Opção: Data da Retração: **16/06/2014**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
<b>HELOISA APARECIDA DOS SANTOS JOAQUIM</b>	<b>16/09/2003</b>	<b>FILHA</b>	Cadastrado em: <b>Sob nº: 113.78859.25-6 → 164.523.089-03</b>	Banco: Agência: _____

Data da Admissão: **16/06/2014** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 930,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>NEGRA</b>		
				<b>Cabelos CASTANHOS</b>		
				<b>Olhos CASTANHOS</b>		<b>Sinais</b>

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*[Signature]*  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*[Signature]*  
 V.G. SUL 04 / 105 / 13023  
*[Signature]*  
 CLEUZA HELENA DOS SANTOS

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grand** 10 Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0007 30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **200** Nome: **DAIANA CRISTINA BAPTISTA** Número da Matrícula: **399**



Filiação: **Pai: JOAQUIM JOSE BAPTISTA**  
**Mãe: REGINA CELIA DA COSTA**

Carteira Trabalho	0067048	Série	00345-SP	Título de Eleitor	3847.4286.0167	C.P.F.	421.311.718-97	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	47.979.589-7
Data Nasc.	13/03/1991	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	SOLTEIRA	Local do Nasc.	VARGEM GRANDE DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS. MED. COMPLETO	Autenticação	

Quando Estrangeiro:  Cart. Mod. 19:  É Casado com Brasileira?  É Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?   
 Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: Quantos?

Endereço: **AVENIDA CRISTOVÃO, 91 - JD. MARIUICHA - VGSU - SP - 13.880-000**  
 Mudança de Endereço:

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Data da Admissão: **03/03/2015** Data da Saída: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
 CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 915,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA <td> </td> <td> </td>		
				Cabelos CASTANHOS <td>Olhos CASTANHOS <td>Sinais</td> </td>	Olhos CASTANHOS <td>Sinais</td>	Sinais

Polegar Direito:

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V.G. SUL 04 / 05 / 2025  
 Francisco de Assis Masuco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
 Daiana Cristina Baptista  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 283 Nome do Empregado: DAMARIAS MACARIO BUENO DE ALMEIDA Número da Matrícula: 483



Filiação: Pai: JOSE AFRÉSPIO MACARIO BUENO Mãe: LUIZA GABRIELA MACARIO BUENO

Carteira Trabalho	541742	Serie	00095-SS	Título de Eleitor	292.4691.201-03	C.P.F.	297.024.778-08	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	47.462.813-6
Data Nasc.	07/07/1972	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	VARGEM GRANDE DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENSINO FUNDINC	Autenticação	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Mudança de Endereço: RUA GARRÃO JOSE BERNARDES, 140 - JARDIM FERREI - VARGEM GRANDE DO SUL. CEP: 55044-000

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
ISADORA GABRIEL DE ALMEIDA	25/08/2005	FILHA	Cadastrado em: 01/02/1998 Sob nº: 123.456.789.0 Banco: BRADESCO S/A	Banco: 000 Agência: 000

Data da Admissão: 09/11/2015 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 5142-10 FAXINEIRA Salário: R\$ 2200,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos		
				OLHOS		
				SINAIS		

Polegar Direito

*[Handwritten Signature]*

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL V. G. SUL 04/05/2021

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade Damarias CB de Almeida

**REGISTRO DE EMPREGADO**

EMPREGADOR

EMPREGADO

NÚMERO DE ORDEM 00160

NOME DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA

NÚMERO DE MATRÍCULA 00160

FILIAÇÃO PAI JOSE CARLOS TAVARES DE PAULA  
MÃE CLAUDETE APARECIDA DA COSTA

NACIONALIDADE NACIONALIDADE



QUANTO E STRANGEREIRO(A)

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

E CASOU COM BRASILEIRO(A)?  
NOME DO CASAL

E NATURALIZADO(A)?

TEM FILHO(S) BRASILEIRO(S)  
QUANTOS?

Assinatura do

EMPREGADO LUCIANO SCHIAVO, 499, JARDIM DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL

EMPREGADO  
COR Parda  
ALTURA  
PESO  
CABELO(S)  
SINAIS  
OLHOS

DEPENDENTES  
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 05 / 2021  
Vander Moura  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM SUL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)  
CADASTRO EM 01/10/2018  
RG Nº 20267948555  
DEP. DO BANCO  
EMPREGADO  
BANCO Não informado  
CDD. AGENCIA

DATA DE ADMISSÃO	DATA DE REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COM. SOCIAL	TARIFA	FÓRMULA PAGAMENTO
01/10/2018	01/10/2018	RECEPCIONISTA	RECEPCAO/PORTARIA	1.201,20			Por Mês

SITUAÇÃO PENANTE O FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO  
E OPTANTE? Sim DATA DA OPÇÃO 01/10/2018 DATA DA RESCISÃO  
BANCO DEPOSITÁRIO 0 - Não informado

HORARIO DE TRABALHO  
ENTRADA REFECÇÃO SAÍDA DESEMANO SEMANAL  
ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

DATA DE EMISSÃO 01/10/2018

POLEGAR DIREITO

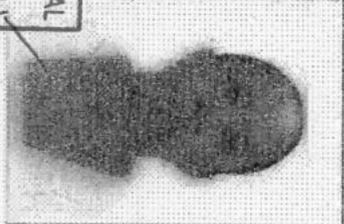
CARUBO E VISTO DO EMPREGADOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA

**Cartão de Registro de Empregados**

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61  
 Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ: 72.863.665/0001-30  
 Data de Emissão: 12/04/2018 Hora: 16:01 Autenticação



Nome: ROSELI DE OLIVEIRA SIEBRA MAIA  
 Matricula: 00523  
 Filiação: Pai : JOAO SIEBRA MAIA Mãe : MARIA DE OLIVEIRA MAIA  
 Cart. Profissional / Série : 00060793.00150-SP Data CTPS : 07/08/1991  
 Cart. Reservista : 1840 0099 0183 Categoria :  
 Título de Eleitor : 26.187.277-1 Emissão : 28/06/1990 Ex. Médico :  
 Cart. Identidade : 292.873.238-10P.I.S. Data Cad.PIS : 16/06/1999 Org. Emissor : SSP/SP  
 C.P.F. : 292.873.238-10P.I.S. : 12695330253 Data Cad.PIS : 16/06/1999

V.G. SUL 04 / 05 / 2005  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: *Roseli de Oliveira Siebra Maia*  
 Especificações do Conselho Regional: Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Sigla Conselho: COREN No. Registro: 544516 Registro do Registrador:

Data de Nascimento : 29/04/1973 Estado Civil : Casado(s) Grau Instrução : 07-Ensino Médio Completo  
 Local Nascimento : Araruama - PR Nacionalidade : : 01058 Sexo : Feminino  
 Cor : Branca Altura : Cabelos : CASTANHOS Olhos : CASTANHOS Peso : Defeitos :  
 Endereço Atual : RUA DELTA 10 Bairro : VILA SANTANA  
 Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP CEP : 13880-090

Quando Estrangeiro  
 Naturalizado: Filhos Brasileiros: No. de Filhos: Data de Chegada : No. Cart. Mod. 19:  
 No. Reg. Geral: Validade Cart. Ident.: Tipo de Vístio: Validade Carteira de Trabalho:

Data Admissão: 03/04/2018 Data Opção FCTS: 03/04/2018 Forma Pagamento: 01 (Credito em Conta Corrente)  
 Cargo Atual: Técnico de enfermagem Salário Atual: R\$ 1.310,40 Tipo Salário: Mensalista  
 Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL Membro CIPA: Não

<b>Dependentes</b> Nome Parentesco	<b>Dt. Nasc.</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Imposto Renda</b>	<b>Salário Educação</b>
<b>Férias</b>				
Período Aquisitivo: a		Período Gozo: a		
<b>Alteração de Cargos/Salários</b>				
<b>Contribuição Sindical:</b>				
<b>Movimentos/Afastamentos</b>				
<b>Anotações Gerais</b>				
<b>Data de Saída :</b>	<i>Assinatura Empregador</i>	<b>Assinatura Empregado: Admissão</b>	<b>Assinatura Empregado : Desligamento</b>	
<b>Ex. Demissional :</b>				
<b>Cod. Afastamento :</b>				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 05 / 2021  
Vanilda Moura  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

**Ficha de Registro de Empregados**

**Empresa :** 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
**Endereço:** PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61  
**Bairro :** NOSSA SENHORA APARECIDA **Cidade:** VARGEM GRANDE DO SUL **UF:** SP **CNPJ:** 72.863.665/0001-30  
**Data de Emissão:** 12/04/2018 **Matrícula:** 00520  
**Autenticação**  
**Nome:** JESSICA TONETO ANTONIO  
**Filiação:** Pai : SEBASTIAO DA SILVA ANTONIO Mãe : EDVIRGES APARECIDA TONETO  
**Cart. Profissional / Série :** 00003459.00375-SP **Cart. Reservista** **Cart. de Eleitor** **Cart. Identidade** **C.P.F**  
**Titulo de Eleitor** : 3904 2615 0167 **Cart. Identidade** : 49.030.383-3 **C.P.F** : 417.873.338-92P.I.S  
**Ex. Admissional** : 12/03/2007 **Org. Emissor** : SSP/SP **Ex. Médico** :  
**Data CTPS** : 21/05/2010 **Data Cad. PIS** : 21070878261



A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 2021  
 Camila Mourão  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

**Especificações do Conselho Regional**  
**Nome Conselho Regional:** CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM **Sigla Conselho:** COREN **Nº.Registro:** 876263 **Região do Registro:**

**Data de Nascimento :** 08/09/1993 **Estado Civil :** Casado(a) **Local Nascimento :** Vargem Grande do Sul - SP **Nacionalidade :** Brasileira **Gran Instrução :** 07-Ensino Médio Completo **Sexo :** Feminino  
**Cor :** Branca **Altura :** **Peso :**  
**Cabelos :** CASTANHOS **Olhos :** CASTANHOS **Defeitos :**  
**Endereço Atual :** RUA JOSE DOVAL FILHO 363 **Bairro :** JARDIM IRACEMA  
**Cidade :** Vargem Grande do Sul **Estado :** SP **CEP :** 13880-000

**Quando Estrangeiro**  
**Naturalizado:** **Filhos Brasileiros:** **Nº de Filhos:** **Data de Chegada :** **Nº.Cart.Mod.19:**  
**Nº.Reg.Geral:** **Validade Cart. Ident.:** **Tipo de Visto:** **Validade Carteira de Trabalho:**

**Data Admissão:** 02/04/2018 **Data Opção FGTS:** 02/04/2018 **Forma Pagamento:** 01 (Crédito em Conta Corrente)  
**Cargo Atual:** Técnico de enfermagem **Salário Atual:** R\$ 1.310,40 **Tipo Salário:** Mensalista  
**Local Trabalho:** VARGEM GRANDE DO SUL **Membro CIPA:** Não

<b>Dependentes</b>							
Nome	Dt. Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação			
Parentesco							
HUGO AUGUSTO TONETO ANTONIO	21/06/2016	Sim	Sim				
21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.							
<b>Férias</b>							
Período Aquisitivo:	a	Período Gozo:	a				
<b>Alteração de Cargos/Salários</b>							
<b>Contribuição Sindical:</b>							
<b>Movimentos/Afastamentos</b>							
<b>Anotações Gerais</b>							
<b>Data de Saída</b>	:	<b>Assinatura Empregador</b>	<b>Assinatura Empregado: Admissão</b>	<b>Assinatura Empregado : Desligamento</b>			
<b>Ex.Demissional</b>	:						
<b>Cod. Afastamento</b>	:						

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V.G.SUL 04 / 05 / 2021  
Camila Moura  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

**Ficha de Registro de Empregados**

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61  
 Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ: 72.863.665/0001-30  
 Data de Emissão: 18/10/2017 Hora: 15:16

Autenticação



Nome: MARCELA MIRANDA MACIEL Matrícula: 00511  
 Filiação: Pai : JOAO FRANCISCO AZEVEDO MACIEL Mãe : ANA MARIA MIRANDA MACIEL  
 Cart. Profissional / Série : 0046147.00231-SP Data CTPS : 27/11/2009  
 Cart. Reservista : 2758 4516 0183 Categoria :  
 Título de Eleitor : 32.903.904-0 Emissão :  
 Cart. Identidade : 354.952.888-40P.1.5 : 12632431222 Ex. Adicional :  
 C.P.F. : 354.952.888-40P.1.5 : 12632431222 Org. Emissor : SSP/SP :  
 Data Cad.PIS : 02/07/1997

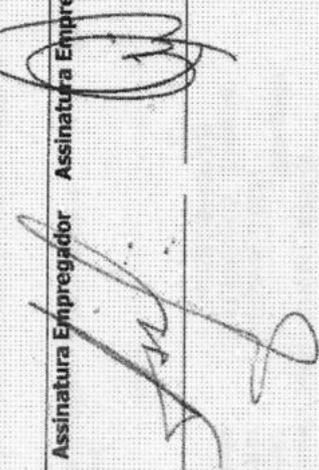
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 2009  
 Família Marrya  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Especificações do Conselho Regional Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Sigla Conselho: COREN Nº Registro: 000476377 Região do Registro:

Data de Nascimento : 27/03/1981 Estado Civil : Solteiro(a)  
 Local Nascimento : Campinas - SP Nacionalidade :  
 Cor : Branca Altura :  
 Cabelos : CASTANHOS Olhos : AZUIS  
 Endereço Atual : RUA PRUDENTE DE MORAES 230 Bairro : CENTRO  
 Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP CEP : 13880-000

Quando Estrangeiro Filhos Brasileiros: Nº de Filhos: Data de Chegada: Nº Cart. Mod. 19: Nº Reg. Genat: Validado Cart. Ident.: Tipo de Naturalizado: Validade Carteira de Trabalho:

Data Admissão: 09/10/2017 Data Opção FGTS: 09/10/2017 Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)  
 Cargo Atual: Enfermeiro Salário Atual: R\$ 2.670,00 Tipo Salário: Mensalista  
 Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL Membro CIPAViço

Dependentes Nome Parentesco	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
<b>Férias</b>				
Período Aquisitivo: a		Período Gozo: a		
<b>Alteração de Cargos/Salários</b>				
09/10/2017	Enfermeiro	2.670,00	001 - DISSÍDIO COLETIVO	
<b>Contribuição Sindical:</b>				
<b>Movimentos/Afastamentos</b>				
<b>Anotações Gerais</b>				
<b>Data de Saída :</b>	<b>Assinatura Empregador</b>	<b>Assinatura Empregado: Admissão</b>	<b>Assinatura Empregado : Desligamento</b>	
<b>Ex.Demissional :</b>				
<b>Cod. Afastamento :</b>				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 05 / 2021  
Camila Moura  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **226** **EDVALDO CELSO BRUSCATO** Número da Matrícula: **425**



Filiação: **Pat: APARECIDO IELO BRUSCATO**  
**Mae: ROSA GUILANDA BRUSCATO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
92.617	166/SP	248.700.6901-32	268.657.318-08			29.396.017-2
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
18/06/1977	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU INCOMPLETO	

Quando Estrangeiro:  Cart. Mod. 19:   É Casado com Brasileira?  É Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?   
Data que Chegou ao Brasil:  Reg. Geral:  Nome do Cônjuge:  Quantos?

Endereço: **AV. INDUSTRIAL-55 - JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**  
Mudança de Endereço:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Data da Opção: Data da Retração: **01/07/1997**  
Banco Depositário:

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: <b>02/08/1996</b>	
			Sob n.º: <b>126.030.322-56</b>	
			Banco: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	
			Agência: <b>VARGEM G. DO SUL</b>	Banco: <b>104 Agência: 1201-5</b>
			Endereço: <input type="checkbox"/>	

Data da Admissão: **01/07/1997** Data da Saída:   
CBO / Natureza do Cargo: **ATENDEENTE DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 195,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				Cabelos: <b>PRETOS</b>		
				Olhos: <b>PRETOS</b>		
				Sinais: <input type="checkbox"/>		

Polegar Direito:

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 05 / 2002  
*Edvaldo Celso Bruscato*  
Francisco de Assis Masuco Manoel  
Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
Edvaldo Celso Bruscato  
Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0004-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **151** **ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS** Numero da Matricula: **350**



Filiação: Pai: **VICTOR CUSTÓDIO DA SILVA**  
Mãe: **NAIR MACENA DA SILVA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
<b>030068</b>	<b>141-SP</b>	<b>267.301.0201-24</b>	<b>246.999.116-89</b>			<b>27.390.8343</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
<b>13/08/1974</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>CASADA</b>	<b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>	<b>SP</b>	<b>ENSINO MEDIO</b>	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA GUIDO GIANDINI, 127 - CENTRO - VGSUL - SP - 13880-000**  
Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
Fundos de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
Data da Opção: Data da Retração: **03/02/2014**  
Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
		<b>JOÃO LUCAS MARTINS</b>	<b>26/08/2007</b>	<b>FILHO</b>	Cadastrado em: <b>29/08/1990</b>	
		<b>ANGELINA DA SILVA MARTINS</b>	<b>14/01/2010</b>		Sob nº: <b>124.266.302.74</b>	
					Banco: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	
					Agência: <b>AGUAL - SP</b>	Banco: <b>104</b> Agência: <b>1186-1</b>
					Endereço: _____	

Data da Admissão: **03/02/2014** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. R\$ 785,00** Forma de Pagamento: **MESESAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>NEGRA</b>		
				Cabelos: <b>PRETOS</b>	Olhos: <b>PRETOS</b>	Sinais: _____

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 105 / 12023

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*[Handwritten Signature]*  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

*[Handwritten Signature]*  
ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **229** **ELISABETE ANDRADE** Número da Matrícula: **428**



Filiação		Paí: <b>HERCULANO ANDRADE FILHO</b>		Mãe: <b>MARIA DOS REIS DE JESUS ANDRADE</b>		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.	
<b>08.435</b>	<b>0121/PR</b>	<b>248.710.6701-24</b>	<b>577.631.949-87</b>			<b>3.725.913-6</b>	
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.		
<b>22/10/1963</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRA</b>	<b>MARINGA</b>	<b>PR</b>	<b>ENS FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA HEARNI COSSI, 490 - JD SÃO JOSÉ VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **16/10/1996**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
<b>ERICA MELISSA ANDRADE</b>	<b>17/03/1985</b>	<b>FILHO</b>	Cadastrado em: <b>06/09/1984</b>	
<b>VANESSA ELISA ANDRADE DE OLIVEIRA</b>	<b>19/09/1986</b>	<b>FILHO</b>	Sob nº: <b>121.893.247-87</b>	
<b>MARCUS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA</b>	<b>20/09/1991</b>	<b>FILHO</b>	Banco: <b>BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.</b>	
			Agência <b>MARINGA-PR</b>	Banco: <b>399 Agência:</b>
			Endereço	

Data da Admissão: **16/10/1996** Data da Saída: **13 11 2000** CBO / Natureza do Cargo: **FAXINEIRA** Salário: **R\$ 164,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				Cabelos <b>PRETOS</b>		
				Olhos <b>PRETOS</b>		Sinais

Polegar Direito: \_\_\_\_\_

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 105 / 12003

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Elisabete Andrade*  
 ELISABETE ANDRADE



Numero de Ordem: **230** **ELISANGELA CANDIDO EUGENIO** Número da Matrícula: **429**



Filiação: Pai: **ACASSIO MOREIRA EUGENIO**  
Mae: **LUCELINA CANDIDO EUGENIO**

Carteira Trabalho	44.852	Serie	231/SP	Titulo de Eleitor	303.899.0201-08	C.P.F.	316.576.158-20	Carteira Reservista		Categ.	42.177.583-X	R.G.		Autenticação
Data Nasc.	19/11/1982	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	SOLTEIRA	Local do Nasc.	VARGEM G. DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS SUPERIOR INCOMPLETO			

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA CONSTANTINO ABRÃO MAAZ-04 - COHAB I VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-000**

Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Data da Opção: \_\_\_\_\_ Data da Retração: **01/04/2005**  
Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social  
Cadastrado em: **22/06/1999**  
Sob n.º: **126.953.182-61**  
Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
Agência: **VARGEM G. DO SUL**  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Códigos: Banco: **104** Agência: **1201-5**

Data da Admissão: **01/04/2005** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 450,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Características Físicas		
Cor	Altura	Peso
<b>BRANCA</b>		
Cabelos	Olhos	Sinais
<b>CASTANHOS</b>	<b>CASTANHOS</b>	

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASUÇO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04 / 05 / 2005  
*Camila Moura*  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*Elisângela*  
ELISANGELA CANDIDO EUGENIO

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **232** FERNANDA FELIPE Número da Matrícula: **431**



Filiação: Pai: **GENESIO FELIPE** Mãe: **LORICE BERNARDES FELIPE** Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
47.303	231/SP	211.799.2901-75	280.100.168-90			30.613.799-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
27/09/1979	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA JOSE DOMINGOS SANTOS NETO-115 - JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13890-000**

Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Data da Opção: Data da Retração: **01/10/1997**

Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
LEONARDO FELIPE DE SALLES	29/01/2000	FILHO	Cadastrado em: 06/11/1997	
OTAVIO FELIPE DE SALLES	24/01/2001	FILHO	Sob nº: 126.443.942-46	
NATALI BETINA DE SALLES	11/06/2005	FILHO	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			Agência VARGEM GRANDE DO SUL	Banco: 104 Agência: 1201-5
			Endereço	

Data da Admissão: **01/10/1997** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 195,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

V. G. SUL 04/105/2005

*Francisco de Assis Masuco Manoel*  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Fernanda Felipe*  
 Fernanda Felipe  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Fernanda Felipe*  
 FERNANDA FELIPE

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**



Numero de Ordem: **233**

FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY

Numero da Matricula: **432**

Filiação: Pai: **BENEDITO SATURNINO DE GODOY**  
Mãe: **AUGUSTA BATISTA DE GODOY**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
10.631	028/SP	746.779.701-75	091.004.658-10			16.384.721
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
15/04/1967	BRASILEIRA	CASADO	SÃO JOSE DO R. PARDO	SP	SUPERIOR INCOMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA MINAS GERAIS-66 - VILA POLAR VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13950-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retratção: **01/02/1994**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social  
 Cadastrado em: **03/08/1961**  
 Sob nº: **120.455.267-30**  
 Banco: **BANESPA S.A.**  
 Agência: **VARGEM G. DO SUL**  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Banco: **033 Agência: 0294**  
 Códigos: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: **01/02/1994** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **PORTEIRO** Salário: **56.000,00** Forma de Pagamento: **MEENSAL**

Horário de Trabalho		
Entrada	Refeição	Saída
Descanso Semanal		

Características Físicas		
Cor	Altura	Peso
<b>PARDA</b>		
Cabelos: <b>CASTANHOS</b>	Olhos: <b>CASTANHOS</b>	Sinais: <b> </b>

Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V.G. SUL 04/05/2003  
 Camilla Mungu

FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** do Sul C.N.P.J. 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **236** Nome do Empregado: **JEAN CARLOS CAPA** Número da Matrícula: **435**



Filiação: Pai: **ANTONIO PAULO CAPA**  
Mãe: **ANA MARIA APARECIDA ALVES CAPA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
38.994	239/SP	297.080.1401-83	302.844.508-55			41.671.294-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
08/10/1983	BRASILEIRA	CASADO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro:  Cart. Mod. 19:  Nome do Cônjuge:  E Casado com Brasileira?  E Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?  Quantos?

Endereço: **RUA ONOFRE BUCCI, 122 - JD PARAISO II VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**

Mudança de Endereço:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:  Data da Opção: Data da Retração: **01/04/2005**

Banco Depositário:

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
JEAN CARLOS CAPA JUNIOR	08/09/2006	FILHO	Sob nº: 127.160.721-42	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Banco: 104 Agência: 0352-4

Data da Admissão: **01/04/2005** Data da Saída:

CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 TEC DE ENFERMAGEM**

Salário: **R\$ 450,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

**Horário de Trabalho**

Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Características Físicas	Altura	Peso	Sinais
				Cor: <b>BRANCA</b>			
				Cabelos: <b>CASTANHOS</b>			
				Olhos: <b>CASTANHOS</b>			

Polegar Direito:

FRANCISSCO DE ASSIS MASUJO MANDEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Comida Mourgo*

V. G. SUL 04 / 05 / 2005

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*JEAN CARLOS CAPA*

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL

# REGISTRO DE EMPREGADO

72.863.665/0001-30

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61, - VARGEM GRANDE DO SUL

EMPREGADOR

NÚMERO DE ORDEM 00157

NOME JOAO VITOR DE OLIVEIRA EDUARDO

EMPREGADO

NÚMERO DE MATRÍCULA 00157



PLANO PAI OSMAR EDUARDO  
MÃE MARCIA MOREIRA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
20/05/1997	21	Brasil	Solteiro(a)	VARGEM GRANDE DO SUL	SAO PAULO	557709541
CART. PROPIA	SERIE	CENT. RESERVA	CATEGORIA	DISPENSADO	C.F.P.C.	TITULO ELEITOR
0034965	00435	14166208062			413881720159	C. S.

QUANDO ESTRANGEIRO(A)  
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

E CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?  
NOME DO CONJUGE

TEM FILHO(A) EM FERREZ?  
QUANTOS?

Autenticação

ENDEREÇO PALMIRIO MERLIN, 47, JARDIM SÃO JOSÉ - VARGEM GRANDE DO SUL.  
MUNICÍPIO DE ENDEREÇO

COR	ALTURA	PESO	CABELO(S)	OLHOS
Preto				

REGISTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
08/05/2018	
NOB Nº	15450374392
DEP NO BANCO	
ENDEREÇO	
BANCO	Caixa Econômica Federal
CÓD.	AGÊNCIA

DEPENDENTES  
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 04/05/2003  
Camila marquez  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

DATA DE ADMISSÃO	DATA DE REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÃO	TARIFA	FORMA PAGAMENTO
04/06/2018	04/06/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	SETORA	1.450,00			Por Mês

E OPANTE Sim	DATA DA OPÇÃO	DATA DA RETRAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
	04/09/2018		
BANCO DEPOSITÁRIO	1 - Caixa Econômica Federal		

DATA DE EMISSÃO 04/06/2018

ESTOU DE FATO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPONEM A VERDADE

POLÍGONO DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

João Vitor de Oliveira Eduardo  
JOAO VITOR DE OLIVEIRA EDUARDO

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** Jo Sul C.N.P.J.: 72.863.665/00-30 Endereço: **Praga Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **170** Nome do Empregado: **JOSIANE DE ASSIS** Número da Matrícula: **369**



Filiação: Pai: **JOSÉ RUBENS DE ASSIS**  
Mãe: **REGINA APARECIDA RADAELI DE ASSIS**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0879660	356SP	3847 4581 0141	418.231.598-77			47.949.342-X
Data Nasc:	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
16/11/1991	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_  
Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA LUCIANO SCHIAVO, 309 - JARDIM DOLORES - VGSUL - SP - 13890-000**  
Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
Data da Opção: Data da Retração: **15/07/2014**  
Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
				Cadastrado em: <b>Sob n.º: 201.033.663-04</b>	
				Banco: _____	
				Agência _____	
				Endereço _____	Banco: Agência: _____

Data da Admissão: **15/07/2014** Data da Saída: \_\_\_\_\_  
CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 - RECEPCIONISTA** Salário: **R\$. R\$ 850,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				<b>Cabelos CASTANHOS</b>	<b>Olhos CASTANHOS</b>	<b>Sinais</b>

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V.G. SUL 04 / 05 / 2023  
Camila Mendes  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade  
Francisco de Assis Masucco Manoel

REQUISIÇÃO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Numero de Ordem: 237 JULIANA DE FAT. CASSIANO DE SOUZA Numero da Matricula: 436



Filiação: Pai: ADEMIR CASSIANO DA ROSA Mãe: SUELI APARECIDA JAMOTTI CASSIANO

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
01.332	244/SP	248.702.3501-16	269.023.238-36			27.046.264-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
24/08/1974	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM G. DO SUL	SP	ENS SUP	INCOMPLETO

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA QUINZINHO OTAVIO-676 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 1380-000  
Mudança de Endereço: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Data da Opção: Data da Retração: 01/09/2000  
Banco Depositário: Banco de Integração Social

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
AGNALDO DE SOUZA JUNIOR		22/10/1993	FILHO	Cadastrado em: 03/03/1998	
GUILHERME CASSIANO DE SOUZA		07/09/1995	FILHO	Sob nº: 126.533.052-50	
	3. SUL 04 / 05 / 21			Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
	HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL			Agência VARGEM G. DO SUL	Banco: 104 Agência: 1201-5

Data da Admissão: 01/09/2000 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 280,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		
				Sinais		

Polegar Direito: Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO BE ASSIS MASUCCO MANOEL JULIANA DE FAT. CASSIANO DE SOUZA  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03.09.2014	31.08.2015	03.08.2016	03.07.2016
03.09.2015	31.08.2016	08.10.2016	31.10.2016
01.09.2016	31.08.2017	01.11.2017	30.11.2017
01.09.2017	31.08.2018	08.11.2018	01.12.2018
01.09.2018	31.08.2019	08.10.2019	31.10.2019
01.09.2019	31.08.2020	02.10.2020	31.10.2020

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Alterações de Cargos e Salários		Observações	
Data	Cargo ou Função	Salário	
03.09.11	Emp. Puro	R\$ 117,00	
03.09.19	"	R\$ 869,00	
01.09.20	"	R\$ 926,00	

Alterações de Cargos e Salários		Observações	
Data	Cargo ou Função	Salário	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 21  
 Patricia O. Leite  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical		Sindicato	
Nº da Guia	Valor	Data	
84,00		03/2013	SPEICOMENHCS Rio Pardo
11,33		03/2014	kind Empurmeiros S.P
16,33		03/2015	"
16,33		03/2016	"
89,00		03/2017	"

Contribuição Sindical		Sindicato	
Nº da Guia	Valor	Data	

# REGISTRO DE EMPREGADO

030

Características físicas

Cor: Branca  
 Cabelo: castanhos  
 Olhos: castanhos  
 Altura: .....  
 Peso: .....  
 Sinais: .....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Juliana de Fátima Cassiano de Souza, portador da C. T. P. S. n.º 001332 Série 244-SP C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série .....

C. P. F. / CIO n.º 269.023.238-36 Título de Eleitor n.º 248.7023.501/16 da 329 zona; Cédula de Identidade B. G. n.º 24046.264-8 foi admitido em 01 de setembro de 2000 para exercer a função de auxiliar de enfermagem com o salário de R\$ 280,00 duzentos e oitenta reais

por nês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	<u>01/09/2000</u>	...../...../19.....	<u>ex. Co. Federal</u>

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Ademir Cassiano da Rosa</u> e de <u>Sueli Aparecida Janini Cassiano</u> nascido em <u>Vargem Grande Sul, SP</u> a <u>24</u> de <u>Agosto</u> de 19 <u>74</u> Estado civil <u>casada</u> Nome do cônjuge <u>Adriana de Souza da Rosa</u> Grau de instrução <u>Ensino Médio Completo</u> Residência <u>Vargem Grande Sul, SP</u> Cart. Neo. Habilitação n.º ..... Série ..... Cart. Militar n.º ..... Categ. ....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º ..... N.º Registro Geral ..... Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil ..... de ..... de 19..... Naturalizado ..... Decreto n.º .....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>03</u> de <u>maio</u> de 19 <u>98</u> sob n.º <u>126.533.052-50</u> dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u> endereço <u>Vargem Grande do Sul</u> Banco <u>104</u> Códigos Agência <u>1201-5</u> endereço da agência <u>Praça Capitão João Pinto Fontes 199</u> Obs. ....
---	---	--

Beneficiários: .....

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

G. SUL 01/09/2000

Patrícia de Souza  
 HOSPITAL DE C. V. G. SUL

Vargem Grande Sul 01 de setembro de 2000

*[Assinatura]*  
 assessoria do empregado



(Polegar direito)

Para os seguintes documentos que lhe pertencem:

Observações	01/01/2011	30/09/2011	01/01/2012	30/09/2012	01/01/2013	30/09/2013	01/01/2014	30/09/2014
04/03/2002 a 02/04/2002	01/09/2002	01/09/2002	01/09/2002	01/09/2002	01/09/2002	01/09/2002	01/09/2002	01/09/2002
04/06/2004 a 06/06/2004	01/09/2004	01/09/2004	01/09/2004	01/09/2004	01/09/2004	01/09/2004	01/09/2004	01/09/2004
04/07/2003 a 01/07/2003	01/09/2003	01/09/2003	01/09/2003	01/09/2003	01/09/2003	01/09/2003	01/09/2003	01/09/2003
04/10/2005 a 02/01/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005
04/11/2005 a 30/11/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005	01/09/2005
04/10/2006 a 30/10/2006	01/09/2006	01/09/2006	01/09/2006	01/09/2006	01/09/2006	01/09/2006	01/09/2006	01/09/2006
04/08/2007 a 30/08/2007	01/09/2007	01/09/2007	01/09/2007	01/09/2007	01/09/2007	01/09/2007	01/09/2007	01/09/2007
04/09/2008 a 30/09/2008	01/09/2008	01/09/2008	01/09/2008	01/09/2008	01/09/2008	01/09/2008	01/09/2008	01/09/2008
04/09/2009 a 30/09/2009	01/09/2009	01/09/2009	01/09/2009	01/09/2009	01/09/2009	01/09/2009	01/09/2009	01/09/2009
04/09/2010 a 30/09/2010	01/09/2010	01/09/2010	01/09/2010	01/09/2010	01/09/2010	01/09/2010	01/09/2010	01/09/2010

Férias Concedidas

Em	Ata em	19
Em	Ata em	19

Quil. n.º	Data	Sindicato
238018	30/04/03	SINDICATO DE ENFERMEIROS DO BRASIL

Data	Alteração de Cargo	Data	Alteração de Cargo
01/01/1902	338,40	01/01/1910	619,00
01/01/1902	365,15	01/01/1911	658,00
01/01/1903	425,84	01/03/1912	720,00
01/07/1904	449,09	01/07/1912	764,00
01/07/1905	472,02	01/09/1913	814,00
01/07/1906	488,00	01/09/1914	829,00
01/07/1907	506,00	01/09/1915	840,00
01/07/1908	520,00	01/09/1916	848,00
01/07/1909	530,00	01/09/1916	867,00
01/07/1909	578,00		

Alteração de salário	(Hora - Dia - Mes)
02/03 - 50,43	03/03 - 16,26
02/03 - 52,14	03/03 - 17,00
03/05 - 14,19	03/05 - 15,73
03/05 - 14,19	03/05 - 15,73
03/05 - 14,19	03/05 - 15,73
03/05 - 14,19	03/05 - 15,73

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **111** Letícia de Souza Pirola Número da Matrícula: **309**



Filiação		Par: <b>JAMIL PIROLA</b> Mãe: <b>MARTA APARECIDA DE SOUZA</b>		Autenticação			
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.			Carteira Reservista	Categ.
<b>079467</b>	<b>345-SP</b>	<b>3596 8201 0141</b>	<b>383.612.608-70</b>				<b>45.195.331-5</b>
Data Nasc.	Nacionalidade		Estado Civil			Local do Nasc.	Estado
<b>14/10/1989</b>	<b>BRASILEIRA</b>		<b>SOLTEIRA</b>	<b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	<b>SP</b>		
				Grau de Instr. <b>ENSINO MÉDIO</b>			

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço	<b>RUA DELTA, 752 - VILA SANTANA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000</b>	
Mudança de Endereço		
Nome	Data Nasc.	Parentesco
<b>Programa de Integração Social</b>		
Cadastrado em: <b>20/08/2008</b>		
Sob nº: <b>210.708.726-70</b>		
Banco: <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		
Agência	Códigos	
<b>VARGEM GRANDE DO SUL - SP</b>	<b>Banco: 104 Agência: 1201-5</b>	
Endereço		

Data da Admissão	Data da Saída	CBO / Natureza do Cargo	Salário	Forma de Pagamento
<b>03/10/2011</b>		<b>3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<b>R\$. 669,00</b>	<b>MEENSAL</b>

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			<b>PARDA</b>		
			<b>Cabelos PRETOS</b>	<b>Olhos PRETOS</b>	<b>Sinais PRETOS</b>

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MANCELI  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 2021  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 / 05 / 2021

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*Letícia de Souza Pirola*  
 LETÍCIA DE SOUZA PIROLA

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul**

C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30**

Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **390**

**LUANA FERNANDA CEQUALINI**

Número da Matrícula: **505**



Filiação: Pai: **LUIZ BAPTISTA CEQUALINI**  
Mãe: **LUCIA HELENA DA SILVA CEQUALINI**

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
<b>0959-10</b>	<b>00404-SP</b>	<b>4037.1881.0132</b>	<b>432.825.118-13</b>			<b>49.573.339-8</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
<b>09/03/1994</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRA</b>	<b>CARONDE</b>	<b>SP</b>	<b>ENS SUPERIOR COMPLETO</b>	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA SANTANA, 1641 - JARDIM MORUMBAI VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13580-000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **01/03/2017**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social  
 Cadastrado em: \_\_\_\_\_  
 Sob n.º: **163.58641-12-4**  
 Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 Agência: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Códigos: \_\_\_\_\_  
 Banco: Agência: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: **01/03/2017** Data da Saída: \_\_\_\_\_  
 CBO / Natureza do Cargo: **2234-05 FARMACÊUTICA** Salário: **R\$ 2.000,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				Cabelos <b>CASTANHOS</b>		
				Olhos <b>CASTANHOS</b>		Sinais

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASCUC MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

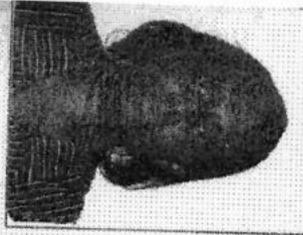
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 N.º G. SUL 04 / 05 / 2023  
 Camilla Menezes  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade  
 Luana Cequalini  
 LUANA FERNANDA CEQUALINI

## REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J. 72.863.665/000-30 Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **108** Lúcia ORMINDA MESSIAS CYPRIANO Numero da Matricula: **306**



Filiação		Pai: JOSÉ MESSIAS Mãe: LOURDES CONCEIÇÃO MESSIAS		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
063172	167-SP	2011 8422 0124	250.897.958-94		R.G. 26.562.092-2
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
28/10/1971	BRASILEIRA	CASADA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	ENSINO MEDIO

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19. \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA ANTÔNIO COSTA, 279 - JD PAULISTA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000**

Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retratção: **03/10/2011**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
	JOÃO VICTOR MESSIAS CYPRIANO	21/07/1999	FILHO	Cadastrado em: 08/11/2002	
	PEDRO HENRIQUE MESSIAS CYPRIANO	21/07/1999		Sob nº. 128.184.672-43	
				Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
				Agência VARGEM GRANDE DO SUL	Banco: 104 Agência: 1201-5
				Endereço: _____	

Data da Admissão: **03/10/2011** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **CBO - 3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 619,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			NEGRA		
			Cabelos PRETOS		
			Olhos PRETOS		Sinais

Delegar Direito: \_\_\_\_\_

FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MAI, CEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

V. G. SUL 04 / 05 / 2023

Domício Moura

Lúcia ORMINDA MESSIAS CYPRIANO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

**REQUISIÇÃO DE EMPREGADOS**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **295** **MARCELO APARECIDO PAULINO** Número da Matrícula: **494**



Filiação: Pai: **JOAO PAULINO** Mãe: **GILDA FONTANA PAULINO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
<b>58954</b>	<b>00196-SP</b>	<b>3176.5248-0193</b>	<b>327.329.718-20</b>	<b>839526</b>	<b>0</b>	<b>40.696.504-6</b>
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Estado	Grau de Instr.
<b>12/12/1978</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRO</b>	<b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	<b>SP</b>	<b>SP</b>	<b>ENSINO MEDIO COMPLETO</b>

Quando Estrangeiro:  Cart. Mod. 19:  E Casado com Brasileira?  E Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?   
 Data que Chegou ao Brasil:  Reg. Geral:  Nome do Cônjuge:  Quantos?

Endereço: **RUA 11 DE NOVENEMBRO, 206 - VILA SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 12860-000** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Mudança de Endereço: **13** Data da Opção: Data da Retração: **04/04/2019**  
 Banco Depositário:

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: <b>31/03/1998</b>	Banco: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
			Sob n.º: <b>125/417.238.24</b>	Agência: <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>
				Banco: <b>004</b> Agência: <b>120158</b>
				Endereço: <input type="checkbox"/>

Data da Admissão: **04/04/2019** Data da Saída:  CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 1.100,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				<b>BRANCA</b>		
				Cabelos: <b>CASTANHOS</b>		
				Olhos: <b>CASTANHOS</b>		
				Sinais: <input type="checkbox"/>		

Polegar Direito

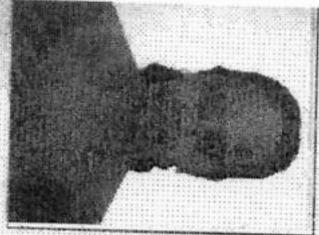
Francisco de Assis Masuco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
 V.G. SUL 04 106 12025  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*Marcelo Aparecido Paulino*  
**MARCELO APARECIDO PAULINO**

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **248** Nome do Empregado: **MARIA ROSELLI COSTA CANELA** Número da Matrícula: **447**



Filiação: **Pai: JOSE COSTA SOARES**  
**Mãe: MARIA CELIA MIGUEL DA SILVA**

Carteira Trabalho	82.850	Série	028/SP	Título de Eleitor	746.211.201-24	C.P.F.	143.327.558-98	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	22.260.302
Data Nasc.	25/10/1967	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	VARGEM G. DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	Autenticação	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira?  É Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?   
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA APARECIDO PROCÓPIO MACHADO, 50 - JD PARAISO I VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_  
 Programa de Integração Social: \_\_\_\_\_  
 Cadastrado em: **16/08/1983**  
 Sob nº: **121.435.505-92**  
 Banco: **BRADESCO S.A.**  
 Agência: **VARGEM G. DO SUL**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retratção: **01/07/1997**  
 Banco de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Endereço	Códigos

Data da Admissão: **01/07/1997** Data da Saída: \_\_\_\_\_  
 CBO / Natureza do Cargo: **ATENDEnte DE FARMACIA**  
 Salário: **270,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

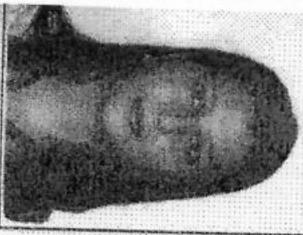
Horário de Trabalho		
Entrada	Refeição	Saída

Características Físicas		
Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos PRETOS		
Olhos PRETOS		
Sinais		

Polegar Direito: \_\_\_\_\_  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 04 105 10023  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUDO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade  
 MARIA ROSELLI COSTA CANELA

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **387** **MARILIA GABRIELA CARDOSO GOMES DA SILVA** Número da Matrícula: **502**



Filiação: **Pat. FARECIO GOMES DA SILVA**  
**Mãe: ANA ROSA SANIUDO CARDOSO GOMES DA SILVA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
020128	320-SF	3720 0897 0141	407.431.468-16			16.221.111-317
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
27/06/1997	BRASILERA	SOLTEIRA	PARA BRASILEIRA	SR	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA CARINO JOSE BERNARDES, 732 - PARQUE CRISTIANI VARGEM GRANDE DO SUL - SF 13060-200**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **02/01/2017**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
			Cadastrado em: <b>Sob nº 163.849.311.94</b>
			Banco: _____
			Agência: _____
			Banco: Agência: _____
			Códigos: _____
			Endereço: _____

Data da Admissão: **09/01/2017** Data da Saída: \_\_\_\_\_  
 CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 RECEPCIONISTA** Salário: **R\$ 7.050,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Referência	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos		
				CASTANHOS	Olhos	Sinais
				CASTANHOS	CASTANHOS	

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04/105/2023

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Marília Gabriela Cardoso da Silva  
 Hospital de Caridade de V. G. Sul

Marília Gabriela Cardoso da Silva

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul**

C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30**

Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **389**

**MURIELLY THAYANE PEREIRA DA SILVA**

Numero da Matrícula: **504**

Filiação: **Mãe: MARIA ROSA MARTINS PEREIRA DA SILVA**

Autenticação



Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
072748	00396-SP	3985.9388.0191	415.248.528-05			49.695.480-X
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
10/08/1994	BRASIL EIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira?  E Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros? Quantos? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA CAETANO GILLOTTI, 126 - JARDIM SANTA MARIA VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13480-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **11/02/2017**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
				Sob n.º: <b>202.174.892-27</b>		
				Banco: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>		
				Agência: <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>		Banco: Agência:
				Endereço: _____		

Data da Admissão: **11/02/2017** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **5211-30 ATENDENTE DE FARMACIA** Salário: **R\$ 1.050,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			<b>BRANCA</b>		
			Cabelos: <b>CASTANHOS</b>	Olhos: <b>CASTANHOS</b>	Sinais

Polegar Direito: \_\_\_\_\_  
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL  
 Murielly T.P. da Silva  
 MURIELLY THAYANE PEREIRA DA SILVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 3. SUL 04/05/2017  
 Murielly T.P. da Silva

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
11.08.2017	10.08.2018	28.01.2019	26.02.2019
11.08.2018	10.08.2019	24.09.2019	23.10.2019
11.08.2019	10.08.2020	14.09.2020	13.10.2020

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Data		Local		Causa		Data da Alta	

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	
11.08.17	Atendente de Farmácia	1.146,60	
01.06.2018	Farmacêutica	2.000,00	
01.08.2018	"	2.215,00	
01.07.2019	"	2.378,00	
01.07.2020	"	2.419,00	

Observações	
<p>Operação de compra</p> <p>Assistência Celular</p>	
<p>A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>V.G.SUL 04/05/2021</p> <p>Assessoria O. Leite</p> <p>HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G.SUL</p>	

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
38,88	03/2017	SPE TOMECHCS Rib. Puerto	

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato